



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022-FMDS-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022/SRP

EDITAL

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, através de seu (sua) Pregoeiro(a) oficial, designado pelo Decreto n. 1261/2021-GP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.125 de 03.03.2020, Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal 921/2020, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, no modo de **DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício com fornecimento fracionado, para suprirem a demanda originária dos cursos de gastronomia que serão ofertados no Laboratório Gastronômico, nos Eventos e Festivais Gastronômicos, bem como para consumo próprio da secretaria e seus departamentos**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado no dia 12 de agosto de 2022, às 09h:00min, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício com fornecimento fracionado, para suprirem a demanda originária dos cursos de gastronomia que serão ofertados no Laboratório Gastronômico, nos Eventos e Festivais Gastronômicos, bem como para consumo próprio da secretaria e seus departamentos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2. DA LEGISLAÇÃO:

- 2.1. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do Pregão;
- 2.2. Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
- 2.3. Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 2.4. Lei Complementar Federal n. 123/2006, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e regulamentada em Canaã dos Carajás através Lei Municipal 921/2020;
- 2.5. Decreto Municipal 1.125, de 2020 – Regulamenta a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico;
- 2.6. Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 e suas alterações posteriores - Regulamento do Sistema de Registro de Preços;
- 2.7. Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015-Regulamenta o tratamento a ME e EPP;
- 2.8. Lei Complementar nº 128/2008;
- 2.9. Decreto Municipal nº 1.222 de 11 de maio de 2021, estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação de penalidades.
- 2.10. Demais exigências deste Edital e seus Anexos;
- 2.11. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
 - a) Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances;
 - b) Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
 - c) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - órgão licitante;
 - d) Licitantes - as empresas que tenham acesso o presente Edital e que participam deste Pregão;
 - e) Licitante vencedora - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
 - f) Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
 - g) Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- h)** Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso o Fundo MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS;
- i)** Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
- j)** Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços;
- k)** Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;
- l)** Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
- m)** Contratante- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
- n)** O Horário para atendimento ao público é das 08h:00min às 12h:00min, conforme decreto municipal, desta forma, toda e qualquer comunicação com o Pregoeiro deverá ser realizada nesse horário, seja via sistema, e-mail ou protocolo físico, caso seja recebido, via sistema ou e-mail, impugnação ou esclarecimento fora do horário estipulado, o prazo para resposta será contado a partir do próximo dia útil ou ainda julgado como intempestivo, se for o caso.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:
--

- 3.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 3.2.** A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no endereço eletrônico cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br ou ainda protocolada junto a equipe de pregão no horário das 08h:00min às 12h:00min.
- 3.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 3.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 3.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

www.portaldecompraspublicas.com.br, no endereço eletrônico cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br ou ainda protocolada junto a equipe de pregão no horário das 08h:00min às 12h:00min.

- 3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, bem como disponibilizado no portal da transparência pública municipal e no mural de licitações do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará.
- 3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar da licitação **apenas** as empresas interessadas qualificadas, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

- a) A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:
- a) Pessoas físicas não empresárias;
 - b) Servidor ou dirigente do(a) órgão gerenciador ou de órgãos participantes do certame.
 - c) O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.
 - d) **As sociedades empresárias:**
 - I. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
 - II. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - III. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- IV. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no âmbito deste município.
- V. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- VI. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- VII. cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do órgão licitante em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
- VIII. Estrangeiras que não funcionem no país;
- IX. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.3. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.4. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.5. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

a) Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

a) O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ou à(ao) órgão licitante responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

a) A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

b) Marca, modelo (quando aplicável) e fabricante de cada item ofertado;

c) Descrição detalhada do objeto conforme edital, indicando ainda, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso;

d) Qualquer descrição que venha a identificar a proponente antes do fim da fase de lances ensejará na desclassificação imediata da proposta de preços, vez que ocorrerá, mesmo que involuntariamente, a quebra de sigilo da proposta.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- a) Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
 - I. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - b) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 6.8. As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.
- a) Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 19** deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- a) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - b) A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 10** deste edital.
- 7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 7.5.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- a)** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
 - b)** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.6.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14.** O intervalo mínimo de lances será de R\$ 0,10 (dez centavos), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 7.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17.** Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- a)** Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8. DO EMPATE:

8.1. A presente licitação é destinada à participação exclusiva das entidades preferenciais (MEs / EPPs), nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Municipal 921/2020, não havendo possibilidade de ocorrer o empate ficto previstos nas normas citadas:

8.2. Neste procedimento será assegurada a preferência de contratação para as ME, EPP e MEI locais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006, cumulado com o art. 10, inciso III, alínea b), da Lei Municipal 921/2020.

- a) Entende-se como Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa Local aquela sediada no município de Canaã dos Carajás – PA;
- b) Entende-se como Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa Regional aquela constante da Região Geográfica Imediata de Parauapebas, definida sob o código 15001, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que compreende, além de Canaã dos Carajás, os municípios de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás;

8.3. Aplica-se o disposto neste item às situações em que as ofertas apresentadas pelas Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa porte locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

8.4. Caso não exista Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa, local que se enquadre na margem de preferência, será verificada a existência de empresas regionais que se enquadrem na situação descrita no caput para que seja considerada vencedora do certame;

8.5. A verificação da possibilidade de aplicação da preferência de contratação será realizada após a verificação do empate ficto discriminado no item 8.1 deste edital, caso após a realização do desempate se verifique a existência Micro e/ou Pequenas Empresas locais ou regionais que se enquadrem nos termos do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

item 8.3 deste edital, estas terão o benefício da preferência de contratação, podendo estas, cobrir o ultimo preço ofertado

8.6. No caso de não haver disputa de lances entre MEs / EPPs, ou mesmo não haver nenhuma MEs / EPPs no certame, será julgado o item exclusivo como fracassado e republicado o edital, se assim o órgão solicitante do processo fazer novo pedido de licitação.

8.7. Quando não houver disputa de lances entre licitantes devidamente credenciadas e enquadradas na condição de MEs / EPPs, porém a provável única participante oferete desconto satisfatório na fase de negociação, ou ainda no caso dos itens com cotas, não haja grande diferença de preço entre o valor de cota reservada e a cota principal em razão da falta de competitividade entre empresas de pequeno porte, o item será adjudicado a favor da MEs / EPPs, sem prejuízo a escolha da oferta mais vantajosa a administração.

8.8. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

9. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.3. Será aplicado 15 (quinze) minutos para negociação, bem como a manifestação das licitantes sobre o cancelamento de qualquer lance que tenha sido dado de forma errônea durante a fase de lances.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e a sua exequibilidade.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

a) A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, ou;

b) Quando solicitado a correção da proposta final e a licitante não realizar no prazo definido pelo pregoeiro.

10.3. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

10.4. Conclusa a análise de exequibilidade, o Pregoeiro convocará o licitante para enviar, via sistema, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo mínimo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- a) O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.
- b) Após o envio dos valores readequados via sistema, o pregoeiro fará a verificação, fazendo a aprovação da mesma ou a rejeitando de forma fundamentada.
- c) Feita a aprovação da proposta o sistema gerará a ata de propostas readequadas, com os preços aprovados, documento vinculante entre os participantes e a administração, ao qual figurará para efeitos de proposta consolidada de preços, juntado aos autos com a proposta inicial encaminhada.
- d) Uma vez enviada a proposta readequada o licitante consolidará os lances finais dados em todos os itens, inclusive em itens que não estejam provisoriamente classificados em primeiro lugar.
- e) Finalizada a aprovação das propostas de todos os licitantes passará a fase de habilitação.

10.5. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no **item 10.4**.

- a) A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

10.6. O não envio da proposta ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

10.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.8. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 10.4**.

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- a) Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 08 e 09**.

10.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

10.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 08** deste edital, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá anexar os documentos a seguir relacionados, em campo próprio do sistema, de preferência na seguinte ordem, podendo ser digitalizados em arquivo único, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

11.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial no caso de empresa individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - I. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

11.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - I. Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND) INSS, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.4. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Declaração para os devidos fins legais que a licitante teve amplo acesso e que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I.O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

c) Alvará de Vigilância Sanitária, ou a sua dispensa.

11.5. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial.

II. Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III. Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura;

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (hum) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
 - caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (ou Recuperação Judicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

11.6. Orientações gerais sobre a habilitação:

- a) Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- b) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.
- c) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

sessão pública deste Pregão. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

- e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
- f) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- g) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- h) **No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**
- i) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- j) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- k) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.
- l) Fica entendido que os documentos e informações apresentados no curso do certame são complementares entre si, de tal forma que qualquer omissão em determinado documento possa ser suprido com informação constante em outro, ainda, qualquer documento ou informação apresentado na em qualquer fase do certame servirá para complementar fase posterior, caso necessite.
- m) A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
- n) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- o) O benefício de que trata o item 8 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- p) A não regularização da documentação, no prazo fixado na alínea m), implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 19 e seus subitens, deste Edital.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

- a) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- b) Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- c) Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer ao sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual.

12.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

- a) As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

12.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a autoridade superior para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante na alínea C) do item 12.1 deste Edital .

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, a autoridade superior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

14.2. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e A CONTRATANTE é parte integrante deste Edital - Anexo VI.

14.3. A Administração da CONTRATANTE convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.4. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.5. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

14.6. Fica a cargo do(a) Pregoeiro(a), quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.7. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração da CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Anexo I do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, que não aceitarem a contratação, na forma prevista nesta condição

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

15.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho.

15.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VI deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

15.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, contados da data da convocação enviada via e-mail informando pelo beneficiário da ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- a) O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- b) A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.
- c) A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.

15.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5. O prazo de vigência do contrato será de definido no momento de contratação, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.

15.6. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VI deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

- a) As hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;
- b) critérios para o recebimento do objeto;
- c) prazos e condições de pagamento;
- d) atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;
- e) hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

15.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

15.8. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na legislação aplicável ao caso.

15.9. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

15.10. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VI, ou instrumento equivalente.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
--

16.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

16.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 16.3.** Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.
- 16.4.** Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.
- 16.5.** Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VI ao presente edital.
- 16.6.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:
- a)** Taxas, impostos e contribuições;
 - b)** Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 16.7.** Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE.
- 16.8.** Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- 16.9.** Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 16.10.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;
- 16.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 16.12.** Substituir no prazo de 24 horas, qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;
- 16.13.** Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 16.14.** Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;
- 16.15.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;
- 16.16.** Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;
- 16.17.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16.18. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;

16.19. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;

16.20. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão;

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. Indicar o Fiscal ou Gestor do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

17.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

17.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

17.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

17.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

18. DA FISCALIZAÇÃO:

18.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo contratante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

18.2. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Canaã dos Carajás pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

19.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

19.7. Os processos sancionatórios serão regulados pelo Decreto Municipal nº 1.222 de 11 de maio de 2021, que estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação das penalidades.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

- a) A anulação do pregão induz à do contrato.
- b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

20.4. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

20.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

20.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

a) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.9. O foro da cidade de Canaã dos Carajás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

20.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

20.11. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

20.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também no portal da transparência pública municipal no link <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, inserindo os termos de busca.

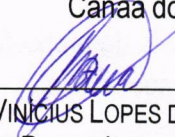
20.13. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, no sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual e ainda as partes essenciais do processo disponíveis no sítio eletrônico <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> inserindo os termos de busca.

21. ANEXOS:

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- d) ANEXO IV – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
- e) ANEXO V – Minuta de Contrato
- f) ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Canaã dos Carajás– Pará, 01 de agosto de 2022.



MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Dec. 1261/2021-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 27158972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor – Parque dos Imigrantes – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Fernanda Francisco Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela portaria 007/2021-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício com fornecimento fracionado, para suprirem a demanda originária dos cursos de gastronomia que serão ofertados no Laboratório Gastronômico, nos Eventos e Festivais Gastronômicos, bem como para consumo próprio da secretaria e seus departamentos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Tendo como atribuição dentre outras, o apoio e o fomento ao empreendedorismo, além de oferecer qualificação profissional de acordo com as demandas atuais e futuras do mercado de trabalho, sempre em vista o desenvolvimento do potencial econômico no turismo e demais setores da economia.

Neste contexto a Secretaria vem trabalhando ao longo dos anos em projetos que visa à gastronomia como uma ferramenta de desenvolvimento econômico, instigando o comercio local e impulsionado o turismo. Visto que a secretaria tem como ideia que a comida pode ser um agente de mudança na vida das pessoas por meio do empreendedorismo, valorizando a cultura da culinária do país, dentro da cidade de Canaã dos Carajás. O Laboratório Gastronômico irá reunir



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

pessoas e catalisar o potencial das melhores práticas, projetos, empreendedores e empresas do município e região que enxerguem a comida como um meio de transformação social.

Com isso, o núcleo irá desenvolver a prática, treinamento e capacitação de pessoas nas áreas de culinária, gastronomia e serviço. Oferecendo diversos tipos de cursos que terão também um viés de formação técnica e social, podendo ser oferecidos em diferentes modalidades. Cursos livres (abertos e não sequenciados), focados em conscientização de técnicas e saberes para a população em geral, isso ajudará na divulgação cultural de uma identidade gastronômica regional. Para as escolas municipais serão montados cursos específicos sobre educação alimentar, técnicas de cozinha e aproveitamento integral do alimento. Ainda nesse espaço serão desenvolvidos cursos para profissionais multiplicadores locais na área de gastronomia. Além de uma formação básica voltada para a economia criativa e solidária. Todos esses cursos terão um viés de identificar, reforçar e construir a identidade gastronômica local.

A aquisição se justifica pela necessidade desses gêneros alimentícios suprirem a demanda originária dos cursos de gastronomia que serão ofertados no Laboratório Gastronômico, nos Eventos e Festivais Gastronômicos, bem como para consumo próprio da secretaria e seus departamentos, contribuindo desta forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas.

2.2 Serão realizados cursos de capacitação visando o desenvolvimento e aprimoramento de técnicas de cozinha, boas práticas, gestão, serviços diversos. Estes cursos serão ministrados com a participação e monitoria de profissionais multiplicadores, que por sua vez terão treinamentos adicionais de preparação.

CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
EXCELÊNCIA EM ATENDIMENTO PARA GARÇONS A importância do profissional de garçom/garçonete. A importância do excelente atendimento no dia-a-dia de empreendimentos gastronômicos. Serviços no salão – clássicos e mistos. Noções de nutrição e cardápios. Noções de enologia, bebidas e bares. Noções de ética profissional, etiqueta, cerimonial e protocolo.	Treinamento para profissionais e iniciantes. Para a área de serviços e comércio, voltados à negócios da gastronomia como bares, hotéis, restaurantes



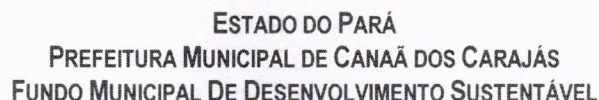
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TÉCNICA DE CONFEITARIA BÁSICA. Açúcares – tipos e usos - caldas, pontos e fios Merengues e bolos de tipos diversos. Mousses, flans, pudins, bavaoises e bavaoises. Massas quebradiças, cremes da confeitaria e pralinés. Geleias, compotas, cristalizados e doces de colher e corte Coulis e caldas . Sorvetes e sorbets. Cremes clássicos e modernos da confeitaria. Massas choux e folhadas. Ganaches, chocolates e cremes de leite. Biscoitos clássicos e modernos Brigadeiros, crepes, brownies e suflês. Tortas , recheios e coberturas.	Capacitação para produzir doces, bolos e sobremesas para o mercado.
COZINHEIRO – TÉCNICAS BÁSICAS DE COZINHA Cortes básicos de carnes, aves, suínos e peixes Molhos básicos. Cortes de legumes, frutas e verduras Ovos. Saladas e molhos, recheios e molhos Raízes, tubérculos e bulbos nacionais e regionais. Frutas, legumes e verduras nacionais e regionais. Grãos e cereais nacionais e regionais. Métodos de cocção. Temperos, sais e especiarias nacionais e regionais.	Bases para o exercício profissional como cozinheiro ou ajudante de cozinha.
TÉCNICAS DE COFFEE BREAK. Montagem de mesas para coffee break. Tipos de alimentos a serem servidos em coffee break. Práticas de finger food.	Desenvolver técnicas para montagem de coffees breaks.
INTRODUÇÃO A PRODUÇÃO DE EVENTOS GASTRONÔMICOS. Conceitualização de eventos. Porcionamento e quantidades de produtos em eventos. Diferentes tipos de eventos gastronômicos. Potencialidades locais p/os eventos.	Introdução na capacitação de produção cultural de eventos gastronômicos.
TECNICAS DE MONTAGEM DE CAFÉ DA MANHÃ. Montagem de mesas para café de manhã. Corte de frutas. Tendências de alimentos pessoas com restrições. Sucos Detox.	Desenvolver habilidades práticas de montagem de mesa de café da manhã para eventos e hotéis.
TÉCNICAS DE MOLHOS BÁSICOS. Fundo e caldos clássicos e modernos e nomenclaturas. Cortes, espessantes, saborizantes, medula, colágenos e outros condicionantes. Molhos mãe e suas derivações.	Desenvolver habilidades técnicas para produzir e preparar molhos básicos e derivados na cozinha.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Molho de tomate e seus derivados. Molho bechamel e seus derivados. Molhos emulsionados frios e quentes. Maioneses e suas derivações. Molho velouté e suas variações.	
TENDÊNCIA NA CONFEITARIA 2022 Curso de Macarron Pirulito de Cristal Doces e Biscoitos Personalizados Produtos Artesanais Doce Light ou Diet Doces Finos Cake Desing	Treinamento para profissionais
TÉCNICAS BÁSICAS DE PADARIA. História do pão, ingredientes, panificação e família de massas. Farinhas, fermentos e insumos da padaria. Fermento natural (levain – suas inúmeras possibilidades) Pão sírio, pão de sal e baguete francesa. Pão de abóbora, pães doces e de batata, de forma e integral. Pão italiano, ciabatta, grissini e focaccia. Panhoca, pão de centeio, pão de trigo integral, australiano e baguete de queijo. Brioche doces e salgadas e pão de chocolate francês. Esfiha e pães saborizados: com passas e nozes e pão de pesto, de canela, de cebola. Pão de hambúrguer, folha e biscoitos de polvilho. Pães especiais: de cereais, rosca de páscoa, campagne, de milho e rústicos. Pão de queijo e pizzas. Pães alternativos (sem glúten e low carb).	Capacitação para produzir pães e biscoitos para o mercado.

PÁGINA 27 DE 119



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CURSOS LIVRES e ABERTOS

CORTES E PREPARAÇÕES BÁSICAS DE CARNES BOVINAS.

Identificação de cortes no mercado local – identificação de raças locais Localização, tipos de cortes e prática. Limpeza das peças e tratamento da carne Receitas básicas e técnicas de preparos de carnes bovinas.

Embalagem, etiquetagem e normas de guarda e congelamento.

Ensino de técnicas básicas para a manipulação de carne bovina.

CORTE E PREPARAÇÕES BÁSICAS DE SUÍNOS.

Tipos de suínos e tipos no mercado local
Localização, tipos de cortes e prática Limpeza e tratamento da carne.

Receitas básicas e técnicas de preparos de suínos.
Embalagem, etiquetagem e normas de guarda e congelamento.

Ensino de técnicas básicas para a manipulação de carne suína.

BARTENDER: PREPARO E SERVIÇO DE COQUETÉIS

Conceitualização de boas práticas nos serviços de alimentação e fazer a higienização de equipamentos e utensílios

Conhecer os tipos de bebidas - Interpretar fichas técnicas, considerando medidas, ingredientes e métodos de preparo.

Compreender o conceito de mixologia, a importância da pesquisa e o processo criativo

Saber a classificação dos coquetéis

Aplicar técnicas de dosagem e de preparo

Interpretar e anotar pedidos

Identificar as características das bebidas

Consumo responsável de bebidas alcoólicas

Segurança aplicada à operação do bar

Planejar a carreira e identificar seu perfil profissional

Desenvolver Técnicas na área de Bartender, com conceitos e praticas

CORTE E PREPARAÇÕES BÁSICAS DE PEIXES.

Ensino de técnicas básicas para a manipulação de pescados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipos de peixes e tipos no mercado local Métodos de abertura e cortes – prática Limpeza e tratamento de peixes. Receitas básicas e técnicas de preparos de peixes. Embalagem, etiquetagem e normas de guarda e congelamento.	
ALIMENTAÇÃO, IDENTIDADE E CULTURA. Princípios básicos da Identidade e da Cultura de um povo. Identificação e valorização dos insumos locais. Identificação e valorização de técnicas de cozinha local. Cultura e desenvolvimento econômico.	Conscientizar para a educação alimentar e a importância da identidade cultural e gastronômica.
FESTIVAL GASTRONÔMICO	
FESTIVAL GASTRONÔMICO Festival de Assadores Cozinha ao Vivo - Chefs Convidados Tour Gastronômico	Festival Gastronômico 02 a 04 de setembro de 2022.
CIRCUITO GASTRONÔMICO O Circuito iniciará no Festival Gastronômico. A divulgação do estabelecimento vencedor e o sorteio dos clientes vencedores serão realizados na última semana de novembro 2022	Tem amplitude menor que o festival e sua principal marca é a territorialidade, pois cria uma espécie de corredor gastronômico, em que o consumidor se sente acolhido.
WORKSHOP GASTRONÔMICO Gastronomia Descomplicada Gastronomia Lucrativa	O encontro terá prática na cozinha com o Chef e o público terá a oportunidade de conhecer as técnicas e metodologias do Curso ministrado. O evento ocorrerá no Festival Gastronômico 2022
CONCURSO GASTRONÔMICO Nesta edição a participação será para os profissionais da gastronomia; As inscrições serão abertas no mês de julho e agosto de 2022; O julgamento e as etapas aconteceram no Festival Gastronômico 2022.	Apresentação de um prato especial e com receita inovadora, para degustação dos juízes que, ao final, elegem o melhor dentro dos critérios definidos e divulgados Evento de empreendedorismo gastronômico para pequenos negócios. (Bora Pra Cozinha)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O vencedor do Bora pra Cozinha ganhara o premio em dinheiro além de um estagio em um restaurante de renome. Bora pra Cozinha contara com a presença de chefs de renome nacional para o julgamento.	
FEIRA GASTRONÔMICA Ferart Semana Gastronômica	A feira pode ser fixa e acontecer em determinados dias da semana ou ainda itinerante, que se desloca para diversos pontos da cidade. Oferece normalmente comidas com características bem locais ou temáticas.

3. META FISICA

3.1 Registrar preços com vistas à formalização de futuros contratos para aquisição de gêneros alimentícios, que irá promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável através do fortalecimento da identidade cultural e gastronômica do Município de Canaã dos Carajás e região.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1 A entrega dos gêneros alimentícios realizados em decorrência do contrato oriundo desta licitação deverá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (1ª Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal), localizada na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Parque dos Imigrantes.

5. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar a partir do recebimento da ordem de compras.

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

6.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3 A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7. DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1 O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA.

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Fundo Municipal de Educação, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores.

9. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3 O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, acompanhado de nota fiscal comprobatória.

11.DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.2A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA.

11.1 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6 A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.7 Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

11.8 Fica designado o servidor Sr.^a Daiane Braga Brandão, para a fiscalização do contrato de acordo com a portaria 007/2022-GP.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA.

12.2 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3 Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7 Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13. DA GARANTIA

13.1 Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14. DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1 Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

14.2 As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1 Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

16.2.1 Advertência;

16.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

16.3.1 Deixar de assinar o contrato;

16.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;

16.3.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

16.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;

16.3.5 Fizer declaração falsa;

16.3.6 Cometer fraude fiscal;

16.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16.4 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.DO VALOR

17.1 O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA., para a aquisição do objeto em epigrafe é de R\$ 2.252.101,75 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil, centos e um reais e setenta cinco centavos).

17.2 O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de sistema de banco de preços nacional.

18.DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1 As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA., por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

19.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2 O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3 Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20.PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1 Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

20.2 No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PLANILHA DESCRITIVA

Gêneros alimentícios					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacate - fruto, com casca firme, lisa, lustrosa, sem danificações físicas, casca integral e verde, sem partes amolecidas. De aspecto fresco.	Quilo	300	9,22	R\$ 2.766,00
2	Abacaxi - tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integral. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	Unidade	400	6,63	R\$ 2.652,00
3	Abacaxi em calda - embalagem: lata. Peso líquido 840g, peso drenado 400g. Ingredientes: abacaxi em rodela, água e açúcar. Não contém glúten.	Unidade	100	12,95	R\$ 1.295,00
4	Abóbora - tipo cambotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integral. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho..	Quilo	420	5,23	R\$ 2.196,60
5	Abóbora Moranga - sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integral de cor alaranjada. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho	Quilo	420	4,42	R\$ 1.856,40
6	Abobrinha - fruto alongado e estreito que se une a uma parte mais arredondada e larga, com casca verde clara e umas partes mais escuras, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco.	Quilo	420	5,50	R\$ 2.310,00
7	Abobrinha italiana - fruto alongado e estreito que se une a uma parte mais arredondada e larga, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, casca verde clara com listras verde escura, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem o peso por unidade variando de 17 A 22Cm, pesadas e de aspecto fresco.	Quilo	420	5,15	R\$ 2.163,00
8	Açafrão, pacote 500g - corante à base de óleo essencial, curcumina e amido, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. O produto deve ser embalado em saco plástico resistente de 500g. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e	Pacote	80	9,94	R\$ 795,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente.				
9	Acelga - sadias, frescas, sem danificações físicas sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, apresentar talos longos e firmes e folhas baças ou brilhantes, com coloração verde ou avermelhada.	Maço	400	6,97	R\$ 2.788,00
10	Achocolatado, pacote 400g - achocolatado em pó para dissolução em leite, à base de açúcar, cacau, leite e ou soro do leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Podendo conter outros ingredientes desde que declarados, sendo permitida a adição de estabilizantes que reconhecidamente aumente a capacidade de dissolução do produto. Embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em caixas de papelão resistente. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, modo de preparo e registro no órgão competente. Não será aceita embalagem violada e/ou rasgada.	Pacote	450	8,49	R\$ 3.820,50
11	Açúcar cristalizado - pacote 2kg - açúcar cristal - nacional de primeira qualidade; obtido da cana de açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.000	8,46	R\$ 8.460,00
12	Açúcar de coco - embalado em plástico atóxico e termoselado de 1kg, declarando a marca e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Ingredientes: origem vegetal: não contém glúten.	Pacote	200	35,60	R\$ 7.120,00
13	Açúcar de confeitiro - embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem: 2kg.	Unidade	350	10,29	R\$ 3.601,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

14	Açúcar demerara - açúcar granulado de coloração amarela, resultante da purgação do açúcar mascavo, e com teor de melaço em sua composição, mais utilizado para exportação. Embalado em plástico atóxico e termoselado de 1kg, declarando a marca e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	250	5,28	R\$ 1.320,00
15	Açúcar impalpável - embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem: 2kg. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	300	8,93	R\$ 2.679,00
16	Açúcar mascavo - embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1 kg. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	300	11,31	R\$ 3.393,00
17	Açúcar refinado - embalado em plástico atóxico e termoselado de 1kg, declarando a marca e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Ingredientes: origem vegetal: sacarose de cana de açúcar. Não contém glúten. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	350	5,87	R\$ 2.054,50
18	Açúcar refinado, sachê 5 gramas, caixa com 400 unidades - nacional de primeira qualidade; obtido da cana-de-açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em embalagem plástica atóxica, com informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem sachê 5 gramas, caixa com 400 unidades.	Caixa	50	18,18	R\$ 909,00
19	Adoçante em Pó – Sucralose, Sachê, 8g; Embalagem com 50 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega .	Caixa	50	8,02	R\$ 401,00
20	Agrião - frescas, sem danificações físicas sem lesões de origem física ou mecânica, apresenta uma cor verde viva na folha, sendo mais claro praticamente branco nos talos. As folhas devem ter formas arredondadas.	Maço	400	6,15	R\$ 2.460,00
21	Alcaparras - Ingredientes: alcaparra, água, vinagre e sal. peso líquido 100g, peso drenado 60g. Embalado em vidro	Unidade	400	8,96	R\$ 3.584,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	transparente declarando a marca e endereço do fabricante, data de validade.				
22	Alface Americana - sadias, frescas, sem danificações físicas sem lesões de origem física ou mecânica, formato mais arredondado, que se assemelha a um repolho. Suas folhas ficam dispostas em camadas, uma sobre a outra, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, apresentar folhas brilhantes, com coloração verde.	Maço	500	4,64	R\$ 2.320,00
23	Alface Crespa - sadias, frescas, sem danificações físicas sem lesões de origem física ou mecânica, folhas lisas, soltas e macias com ondinhas nas extremidades, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, apresentar folhas brilhantes, com coloração verde.	Maço	500	5,79	R\$ 2.895,00
24	Alface Lisa - sadia, frescas, sem danificações físicas sem lesões de origem física ou mecânica, folhas lisas, soltas e macias e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isenta de sujidades, parasitas e larvas, apresentar folhas brilhantes, com coloração verde.	Maço	500	5,25	R\$ 2.625,00
25	Alface Roxa - sadias, frescas, sem danificações físicas sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, talos longos e firmes e folhas brilhantes, apresenta uma coloração levada para o tom do roxo.	Maço	500	5,14	R\$ 2.570,00
26	Alho - nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Cabeças de mínimo 50 gramas.	Quilo	750	27,99	R\$ 20.992,50
27	Alho poró - cilindro de folhas verdes encaixadas umas nas outras, esbranquiçadas na zona subterrânea; tenra, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas murchas ou amareladas.	Quilo	380	32,64	R\$ 12.403,20
28	Ameixa - fruto livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo estar bem desenvolvido, com polpa firme e intacta.	Quilo	350	16,85	R\$ 5.897,50
29	Ameixa seca - 200g embalagem contendo data de validade, lote e data de fabricação, informações nutricionais, ingredientes e informações do fabricante.	Pacote	300	8,82	R\$ 2.646,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

30	Amêndoas-Cruas - sem casca, boa qualidade, isento de sujidades, em embalagens a vácuo de 500 gramas, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária. Pacote com 500 gramas	Pacote	250	63,72	R\$ 15.930,00
31	Amendoim sem casca - amendoim natural torrado, descascado, sem sal, tamanho médio, acondicionados em embalagens de 500g.	Pacote	300	8,38	R\$ 2.514,00
32	Amido de batata - tipo de farináceo derivado da batata, utilizado em mingaus, bolo, tortas, biscoito. Embalagem: de 2kg e com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto. Sem Glúten.	Pacote	250	11,13	R\$ 2.782,50
33	Amido de milho - amido de milho. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 500 gramas	Pacote	300	7,06	R\$ 2.118,00
34	Arroz agulhinha - arroz, tipo 01, branco, beneficiado polido, longo fino, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Deverá ser apresentar em bom estado de conservação; isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem, deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Acondicionado em saco plástico transparente contendo os seguintes itens: nome do produto, ingredientes, quantidade em grama ou mililitros, prazo de validade, informações nutricionais, identificação da origem do produto, identificação do lote, instruções para uso, atóxico, limpo, não violado, resistente; embalagem secundaria-fardo lacrados.). Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacote 5 kg	Pacote	180	27,99	R\$ 5.038,20
35	Arroz Arbóreo - grãos redondos e brancos em ótimo estado de conservação; livre de impurezas. Embalagem de 1 kg declarando a marca e endereço do fabricante e data de validade	Pacote	250	18,57	R\$ 4.642,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

36	Arroz carnaroli - Grãos redondos e brancos em ótimo estado de conservação; livre de impurezas. Embalagem de 1 kg declarando a marca e endereço do fabricante e data de validade	Pacote	200	27,56	R\$ 5.512,00
37	Arroz integral - longo fino, tipo 1 integral. Embalagem de plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá estar de acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct 1 kg.	Pacote	150	8,02	R\$ 1.203,00
38	Arroz japonês – Arroz longo fino, tipo 1 integral. Embalagem de plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá estar de acordo com a resolução 12/78 da cnpa pacote 1 kg	Unidade	200	16,63	R\$ 3.326,00
39	Arroz selvagem - Arroz selvagem negro em ótimo estado de conservação; livre de impurezas. Embalagem de 250 g declarando a marca e endereço do fabricante e data de validade	Unidade	100	44,65	R\$ 4.465,00
40	Arroz vermelho - Arroz vermelho em ótimo estado de conservação; livre de impurezas. Embalagem de 250 g declarando a marca e endereço do fabricante e data de validade	Unidade	100	25,29	R\$ 2.529,00
41	Asinha de frango - Cortes de frango sem tempero, congelado, embalado em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual)	Quilo	250	19,31	R\$ 4.827,50
42	Atum enlatado – atum sólido, ao óleo. Contém traços de soja. Embalagem: lata 170g declarando a marca e endereço do fabricante e data de validade.	Unidade	250	9,65	R\$ 2.412,50
43	Aveia - aveia em flocos finos 100%, sem aditivos ou conservantes. Embalagem em caixa com 200 g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Unidade	250	6,69	R\$ 1.672,50
44	Azeite de dendê - embalagem contendo data de validade, lote e data de fabricação, informações nutricionais,	Unidade	100	16,56	R\$ 1.656,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	ingredientes e informações do fabricante. Embalagem de 1 L.				
45	Azeite de oliva composto, 500ml - óleo comestível; composto de óleo de soja e azeite de oliva; contendo no mínimo 45% de azeite de oliva; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270/05, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 7 meses na data da entrega.	Unidade	150	11,95	R\$ 1.792,50
46	Azeite extra virgem - azeite extra virgem português. Embalagem: lata 500 ml declarando a marca e endereço do fabricante e data de validade. Contendo 9,1g de gorduras monoinsaturadas e 1,7g de gorduras saturadas e 0,5% de acidez,	Unidade	400	33,77	R\$ 13.508,00
47	Azeitona com carroço – Azeitona Verde, vidro com 500 gramas.	Unidade	350	24,06	R\$ 8.421,00
48	Azeitona preta - Azeitona Preta com carroço, vidro com 500 gramas.	Unidade	350	24,05	R\$ 8.417,50
49	Azeitona sem carroço - Azeitona Verde, vidro com 500 gramas.	Unidade	350	18,21	R\$ 6.373,50
50	Bacalhau salgado - Lombo, de primeira escolha, sem manchas escuras de sangue ou vísceras, sem pele e sem espinha.	Quilo	120	127,05	R\$ 15.246,00
51	Bacon Fatiado – Defumado - Embalagem a vácuo em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	150	41,50	R\$ 6.225,00
52	Bacon defumado manta: ingredientes: carne suína, apresentação defumado - Embalagem a vácuo em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	400	60,16	R\$ 24.064,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

53	Baguete - com gergelim de 250 gramas. Produto de cor marrom clara na parte externa (casca), com textura crocante, e cor branca na parte interna (miolo). Sabor levemente salgado e aroma suave de fermentação. Entregar junto com a amostra a relação dos ingredientes/marcas utilizados. O produto final deverá ser isento de gordura trans.	Unidade	150	21,00	R\$ 3.150,00
54	Balas - Bala, tipo butter toffee, sabor variado, características adicionais sortidas finas, aplicação alimentícias, pacote pesando 600 gramas	Pacote	200	18,10	R\$ 3.620,00
55	Banana caturra ou nanica - maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca de primeira qualidade, as cascas devem ser uniformes e sem manchas pretas.	Quilo	450	6,50	R\$ 2.925,00
56	Banana maçã - em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilo	250	7,16	R\$ 1.790,00
57	Banana prata - com 50% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g.	Quilo	250	6,58	R\$ 1.645,00
58	Banana Terra - banana terra com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g.	Quilo	300	9,73	R\$ 2.919,00
59	Banha de porco - Gordura fresca de porco, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, com data de embalagem, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual). Embalagem de 1kg.	Quilo	200	24,09	R\$ 4.818,00
60	Barriga Suína - Carne suína, embalada em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do	Quilo	250	30,41	R\$ 7.602,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).				
61	Batata Asterix - extra ausência de defeitos graves (podridão e raiz murcha), possuir a casca rosada espessa e o interior mais amarelado, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranhos ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita.	Quilo	300	8,15	R\$ 2.445,00
62	Batata Baroa - extra, ausência de defeitos graves (podridão e raiz murcha), amarelo intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranhos ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita.	Quilo	300	14,79	R\$ 4.437,00
63	Batata doce – escovada, acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas; com coloração da casca marrom, internamente coloração branca e polpa macia sem perfurações ou pontos pretos; casca sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz.	Quilo	300	6,24	R\$ 1.872,00
64	Batata inglesa - batata tipo inglesa lavada ou escovada, acondicionada em saco plástico resistente ou em caixas plásticas. Tamanho médio; com casca intacta, sem perfurações ou cortes e sem brotamentos ou cor esverdeada. Ao corte a polpa deverá estar firme e amarelada na sua cor característica. Isentos de sujidades, parasitos e larvas.	Quilo	400	7,70	R\$ 3.080,00
65	Berinjela - vegetal firme e íntegro com coloração roxa escura, textura e consistência de vegetal fresco; casca lisa e brilhante, sem nós ou manchas claras.	Quilo	300	8,09	R\$ 2.427,00
66	Beterraba – escovada, acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas; com coloração roxa, tanto externa quanto internamente; casca sem cortes ou perfurações; sem brotamento; polpa firme e tamanho médio por raiz. Isentos de sujidades, parasitos e larvas.	Quilo	250	6,00	R\$ 1.500,00
67	Bicarbonato de sódio - composto de fórmula NaHCO_3 , cor branca, solúvel em água, com um sabor ligeiramente alcalino. Não contém glúten. Embalagem de 50g contendo nome do fabricante, data de fabricação e de validade.	Unidade	200	6,85	R\$ 1.370,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

68	Biscoito de água e sal amanteigado, pacote 400g - tipo cream-cracker. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Unidade de fornecimento: pacote de 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	400	5,57	R\$ 2.228,00
69	Biscoito de champanhe - embalagem de polipropileno informando a marca, endereço do fabricante, data de validade e ingredientes. Contém glúten. Embalagem: 150g.	Unidade	250	7,93	R\$ 1.982,50
70	Biscoito doce tipo rosquinha, 400g - biscoito tipo rosquinha à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; contendo açúcar; gordura vegetal hidrogenada; sabores: chocolate, coco, leite e tradicional; revestido em plástico com tarja facilitadora de abertura; embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 400g e reembalados em caixas de papelão contendo no máximo 10kg do produto com orientação do empilhamento máximo. na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais.	Pacote	400	13,33	R\$ 5.332,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

71	Biscoito maisena sabor laranja, pacote 400g - tipo maisena. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura trans, produto crocante, mas que não seja resistente ao morder, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto, desde que apropriados e mencionados; acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente; validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagens plásticas internas de 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pacote	400	8,22	R\$ 3.288,00
72	Bombom 1kg - cobertura sabor chocolate com recheio de castanha-de-caju. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.	Pacote	200	61,96	R\$ 12.392,00
73	Bombom 1kg - Com recheio crocante e cobertura sabor chocolate branco. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, massa de cacau, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades.	Pacote	200	53,78	R\$ 10.756,00
74	Brócolis - In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	Quilo	250	18,42	R\$ 4.605,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

75	Cacau em pó - 100% cacau alcalino, sem açúcar declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 500g.	Caixa	350	32,50	R\$ 11.375,00
76	Café em pó embalado a vácuo, 500 gramas – café puro em pó de alto padrão de qualidade; com selo de pureza abic, 100% puro, de acordo com a nta-44 (decreto 12.486/78). Extrato aquoso de café torrado, aspecto grânulos. Cor marrom claro. Sabor e odor característicos do produto. Embalagem aluminizada em pacote de 500 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	1200	11,29	R\$ 13.548,00
77	Café solúvel - Café solúvel granulado, embalado em vidro contendo a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingrediente e informações adicionais. Embalagem de 200g.	Unidade	250	18,42	R\$ 4.605,00
78	Camarão Cinza - Camarão cinza descascado e fresco. Tamanho medio. Embalagem de 400g tem entre 55 e 65 unidades de camarão. Embalagem com data de validade.	Quilo	100	84,27	R\$ 8.427,00
79	Camarão Seco - Salgado, Tamanho médio com casca e com cabeça, embalado com data de validade.	Quilo	150	77,53	R\$ 11.629,50
80	Camarão Cinza Inteiro - Camarão cinza médio inteiro sem visceras. Classificação 50-70 peças por quilo. Congelado embalagem com data de validade. Embalagem de 1kg.	Quilo	100	94,93	R\$ 9.493,00
81	Camarão Rosa VG - Inteiro Fresco Resfriado 1000g, embalado com data de validade. Descascado e Eviscerado, tamanho médio, Embalagem de 1kg tem entre 16 e 20 unidades de camarão. Congelado embalagem com data de validade.	Quilo	100	154,87	R\$ 15.487,00
82	Camarão Rosa VM - Descascado e Eviscerado, tamanho médio, Embalagem de 400g tem entre 20 e 30 unidades de camarão. Congelado embalagem com data de validade.	Quilo	150	95,91	R\$ 14.386,50
83	Canela em pau, pacote de 50g - canela em pau. Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de	Pacote	600	9,51	R\$ 5.706,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	entrega. De acordo com a rdc n°276/2005. Unidade de fornecimento: pacote de 50g.				
84	Canela em pó, pacote de 500 gramas - produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem com 500 gramas.	Unidade	150	27,70	R\$ 4.155,00
85	Cará - De 1ª qualidade, fresco, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme.	Quilo	200	11,00	R\$ 2.200,00
86	Caranguejo - Carne de Caranguejo, embalada a vácuo 2kg, com data de validade (peso 2 kg)	Quilo	150	62,88	R\$ 9.432,00
87	Carne bovina - tipo miúdo, bucho - resfriado e no máximo 10% de sebo, gordura, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de manchas escuras ou esverdeada, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada (a vácuo). A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Cortes definidos no pedido podendo ser em tiras ou cubos. Com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n° 304 de 22/04/96 e n°145 de 22/04/98, resolução da anvisa n°105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	Quilo	130	28,19	R\$ 3.664,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

88	Carne bovina de 1ª (patinho, coxão mole, alcatra, lagarto) - resfriada, magra contendo máximo de 4% de gordura, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e rganolépticas). A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Cortes definidos no pedido podendo ser: cubos, moida, bife. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes fechados, devidamente selada (a vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	Quilo	300	40,90	R\$ 12.270,00
89	Carne bovina de 2ª - (músculo, paleta, coxão duro, acém) - resfriada, magra, máximo 10% de gordura, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e rganolépticas). A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Cortes definidos no pedido podendo ser: cubos, moida, bife. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes fechados, devidamente selada (à vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	Quilo	250	34,63	R\$ 8.657,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

90	Carne bovina, tipo costela bovina, magra - carne bovina de 2ª, limpa, sem sebo, nervo e pouca gordura, proveniente de corte apropriado de carcaça bovina, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes fechados, devidamente selada (a vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária. Apresentação: Peça Inteira (20kG) ou em pedaço quando solicitado.	Quilo	700	25,38	R\$ 17.766,00
91	Carne bovina, tipo fígado - fígado bovino, resfriado (0º a 7ºC), limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço, o percentual aceitável de sebo/gordura é de 10% (dez por cento), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes fechados, devidamente selada (a vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	Quilo	100	16,74	R\$ 1.674,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

92	Carne de frango, em cortes congelados (file e peito) - é a carcaça de ave abatida em estabelecimento sob inspeção oficial e cortado em pedaços, como ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Sem osso, filé. O produto deverá ser armazenado em temperatura adequada (inferior a -15°C para produtos congelados). O produto deverá ser embalado em sacos próprios, resistentes e não reciclados, de 1kg, hermeticamente fechados, de modo a garantir resistência durante o transporte e armazenamento. Na embalagem deverá conter nome da empresa e marca do produto, número de registro em órgão competente (sif), orientação quanto ao armazenamento, temperatura para conservação, data de validade do produto, número do lote e peso líquido. Não deverá conter pés, asas e pescoço. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	Quilo	250	18,09	R\$ 4.522,50
93	Carne de frango, inteiro congelado - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deverá ser armazenado em temperatura adequada (inferior a -15°C para produtos congelados). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada a vácuo, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	Quilo	200	11,91	R\$ 2.382,00
94	Carne de siri – pura e congelada em pacotes de 1 kg.	Quilo	150	71,40	R\$ 10.710,00
95	Carne de sol - Carne bovina salgada, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	Quilo	200	39,36	R\$ 7.872,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

96	Carne suína, (bisteca suína, suã e pernil suíno) - resfriada, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Máximo 10% de gordura. A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Cortes definidos no pedido podendo ser: bisteca, cubos, suã fracionada. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes fechados, devidamente selada (à vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	Quilo	200	30,36	R\$ 6.072,00
97	Castanha de caju - Inteira. Sem sal. Embalagem informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais. Embalagem de 1 kg	Pacote	200	71,48	R\$ 14.296,00
98	Castanha do Pará - sem casca apresentando grau de maturação tal que permita/suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1 kg	Unidade	300	88,04	R\$ 26.412,00
99	Cebola branca - cebola branca acondicionada em saco plástico, deve apresentar película de proteção, casca intacta sem alterações ou perfurações, sem germinação e tamanho médio.	Quilo	600	5,78	R\$ 3.468,00
100	Cebola Roxa - In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	Quilo	250	7,73	R\$ 1.932,50
101	Cenoura - escovada, acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas; com coloração alaranjada, tanto externa quanto internamente; casca brilhante sem cortes ou perfurações; sem brotamento; polpa firme e tamanho médio por raiz.	Quilo	400	7,62	R\$ 3.048,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

102	Cereja em calda - embalagem com 150 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 – ANVISA	Unidade	300	16,33	R\$ 4.899,00
103	Chá de erva cidreira - sachê 2 de gramas - caixa com 10 - chá de erva cidreira; composto de folhas e ramos de erva cidreira (melissa officinalis); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária sachê individual; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 12 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa.	Caixa	100	4,88	R\$ 488,00
104	Chá de erva doce - sachê 2 de gramas - caixa com 10 - especificação técnica: chá; de erva doce; composto de sementes de erva doce; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica, apropriada, hermeticamente fechada; com validade mínima de 14 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa.	Caixa	100	5,22	R\$ 522,00
105	Champignon em conserva - em conserva, armazenado em potes lacrados e vedados de 1 a 2 kg, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.	Unidade	250	44,76	R\$ 11.190,00
106	Charque - Carne bovina salgada, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção).	Quilo	150	42,23	R\$ 6.334,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

107	Cheiro verde - cebolinha fresca e salsa, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de parasitas e larvas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos fertilizantes, acondicionada em embalagem adequada, pesando 150 à 200 gr por maço, com variação máxima de 5%.	Maço	800	3,36	R\$ 2.688,00
108	Chia em semente - embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	Unidade	100	15,87	R\$ 1.587,00
109	Chimichurri - mix de ervas secas que se tornam o chimichurri. Embalagem de 180g.	Unidade	100	19,10	R\$ 1.910,00
110	Chocolate – Com biscoito de Wafer Recheado com Chocolate e Coberto com Chocolate ao Leite. Ingredientes: contém açúcar, cacau, leite em pó integral, farinha de trigo, gordura vegetal, gordura anidra de leite, sal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes, melhorador de farinha sulfato de cálcio e fermento químico bicarbonato de sódio. Caixa com 20 unidades com o peso de 126g cada.	Caixa	400	6,04	R\$ 2.416,00
111	Chocolate - recheado com leite e avelãs. Cada sachê contém duas unidades. Peso Unitário: 43gr . Ingredientes: Chocolate ao leite 31,5% (açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, leite desnatado em pó, gordura anidra de leite, emulsificante lecitinas, aromatizante), Açúcar, Gordura vegetal, Farinha de trigo, Avelãs (10,5%), Leite desnatado em pó, Leite em pó, Chocolate amargo (açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, emulsificante lecitinas, aromatizante), Cacau em pó parcialmente desengordurado, Sal, Emulsificante lecitinas, Fermentos químicos bicarbonato de sódio e carbonato de amônio, Aromatizante. Total dos componentes do leite: 19,5%	Unidade	400	7,75	R\$ 3.100,00
112	Chocolate amargo - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente embalagem: pacote de 1 kg.	Unidade	500	33,42	R\$ 16.710,00
113	Chocolate ao leite - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente embalagem: pacote de 1 kg..	Unidade	500	31,60	R\$ 15.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

114	Chocolate branco - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem: pacote de 1 kg.	Unidade	500	38,70	R\$ 19.350,00
115	Chocolate branco cobertura - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente embalagem: pacote de 1 kg.	Unidade	500	41,00	R\$ 20.500,00
116	Chocolate em pó solúvel 50% cacau - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente chocolate em pó solúvel 50% cacau. Ingredientes: cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural. Não contém glúten. Embalagem de 1 kg.	Unidade	500	41,70	R\$ 20.850,00
117	Chocolate meio amargo - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem: pacote de 1 kg.	Unidade	500	36,94	R\$ 18.470,00
118	Chocolate meio amargo cobertura - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem: pacote de 1 kg.	Unidade	500	38,63	R\$ 19.315,00
119	Chuchu - De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilo	250	5,39	R\$ 1.347,50
120	Coalho em Pó - frasco de 50 g. Caixa com 10 unidades.	Caixa	10	160,03	R\$ 1.600,30
121	Coalho Líquido – frasco de 200 ml.	Unidade	50	14,78	R\$ 739,00
122	Coco ralado – desidratado Puro, Pacote com 1kg – Sem açúcar.	Unidade	300	35,59	R\$ 10.677,00
123	Coco Seco - In Natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	Unidade	200	9,20	R\$ 1.840,00
124	Coco verde - In Natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	Unidade	100	5,20	R\$ 520,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

125	Coentro - coentro fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de parasitas e larvas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, pesando 150 à 200 gr por maço, com variação máxima de 5%.	Maço	900	3,61	R\$ 3.249,00
126	Cogumelo Paris - Fresco, integro e livre de umidade externa anormal. Não deverá apresentar mal estado de conservação, sabor ou odor estranho ao produto. O acondicionamento das embalagens plásticas e/ou embalagens de origem deve ser feito em monoblocos plásticos, de cor clara, limpos e íntegros. As caixas não devem ficar em contato com o piso do veículo do transporte. Deve-se cuidar para que não haja contaminação química (graxa ou diesel) e física (lascas de madeira, plásticos, etc). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Quilo	150	39,55	R\$ 5.932,50
127	Cogumelo Shimeji - Fresco, integro e livre de umidade externa anormal. Não deverá apresentar mal estado de conservação, sabor ou odor estranho ao produto. O acondicionamento das embalagens plásticas e/ou embalagens de origem deve ser feito em monoblocos plásticos, de cor clara, limpos e íntegros. As caixas não devem ficar em contato com o piso do veículo do transporte. Deve-se cuidar para que não haja contaminação química (graxa ou diesel) e física (lascas de madeira, plásticos, etc). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Quilo	150	56,29	R\$ 8.443,50
128	Cogumelo Shitake - Fresco, integro e livre de umidade externa anormal. Não deverá apresentar mal estado de conservação, sabor ou odor estranho ao produto. O acondicionamento das embalagens plásticas e/ou embalagens de origem deve ser feito em monoblocos plásticos, de cor clara, limpos e íntegros. As caixas não devem ficar em contato com o piso do veículo do transporte. Deve-se cuidar para que não haja contaminação química (graxa ou diesel) e física (lascas de madeira, plásticos, etc). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o	Quilo	150	49,68	R\$ 7.452,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.				
129	Colorífico tipo único, 100g - colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico resistente de 100 gr, hermeticamente vedado. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente.	Unidade	50	6,45	R\$ 322,50
130	Contra filé - Carne bovina de 1ª qualidade, consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo e, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual)	Quilo	300	38,34	R\$ 11.502,00
131	Coração de frango - embalagem a vácuo de 2 Kg c/ data de validade e selo sif em cada peça	Pacote	200	34,80	R\$ 6.960,00
132	Costelinha Suína - Embalada embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual). Apresentação: Manta (2kg – 4kg).	Quilo	400	31,75	R\$ 12.700,00
133	Couve fresca - hortaliça com coloração verde escuro, as folhas devem estar sem imperfeições, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto. Com coloração verde escuro, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos, maço ou maços pesando	Maço	500	4,71	R\$ 2.355,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	aproximadamente 650 gramas com variação máxima de 5% (+/-) .				
134	Couve-flor - Cor creme, classe 7 (diâmetro aproximado de 210 mm) sem defeitos graves (podridão, danos profundos, impurezas, passadas, folhas na flor, peludas ou com manchas cor de vinho) ser bem definidas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa excessiva.	Quilo	300	13,82	R\$ 4.146,00
135	Coxa de frango - congeladas, embaladas em caixas interfolhadas e padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	Quilo	350	13,06	R\$ 4.571,00
136	Coxinha da asa - Cortes de frango sem tempero, congelado, embalado em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	Quilo	350	18,61	R\$ 6.513,50
137	Coxão duro (chã de fora) - Carne bovina de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo e, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	Quilo	350	34,87	R\$ 12.204,50
138	Creme chantilly vegetal - embalagem de 1 litro informando marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	Unidade	400	19,32	R\$ 7.728,00
139	Creme de Cebola – Embalagem de 1kg	Unidade	150	21,92	R\$ 3.288,00
140	Creme de leite – Lata de 300g – ingredientes Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico.	Unidade	700	7,72	R\$ 5.404,00
141	Creme de leite fresco - Creme de Leite Fresco Pasteurizado 500ml.	Litro	200	33,30	R\$ 6.660,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

142	Cupim - Carne bovina de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	Quilo	350	28,07	R\$ 9.824,50
143	Curry em pó - tempero pronto que normalmente é uma combinação de coentro, cominho, feno-grego, alho, gengibre, canela, cravo, cúrcuma, cardamomo, pimenta do reino e pimenta vermelha. Embalagem de 180g .	Unidade	100	7,93	R\$ 793,00
144	Damasco Turco - Damasco seco / desidratado Embalado. Não contém adição de açúcar. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalado a Vácuo - Pacote 500kg.	Pacote	250	71,92	R\$ 17.980,00
145	Doce de leite - Doce de leite pastoso 500 g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	300	12,42	R\$ 3.726,00
146	Dourado - Peixe tratado, limpo e sem cabeça. Inteiro. (peso entre 2 kg a 3 kg). Congelado Devem esta ideal para o consumo. Contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro nos órgãos competente. Embalagem a vácuo.	Quilo	100	32,54	R\$ 3.254,00
147	Erva doce - embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente ingrediente: erva doce, não contém glúten, embalagem de 200g.	Pacote	90	4,58	R\$ 412,20
148	Ervilha Torta – Legume in natura, enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com perfurações e cortes. . Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato.	Quilo	200	17,25	R\$ 3.450,00
149	Ervilha enlatada, 200 gramas - verde em conserva, com frutos selecionados, coloração uniforme, sem corantes artificiais, isento de sujeiras, são, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em	Unidade	250	4,02	R\$ 1.005,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	caixa de papelão resistente; com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Lata 200 gramas				
150	Espiga de milho - De ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na palha; os grãos devem estar firmes e uniformes; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação.	Quilo	300	7,07	R\$ 2.121,00
151	Espinafre - Sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	Maço	500	7,39	R\$ 3.695,00
152	Essência de baunilha - Embalado declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 30 ml	Unidade	130	6,76	R\$ 878,80
153	Essência de coco - Embalado declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 30 ml	Unidade	80	9,92	R\$ 793,60
154	Extrato de tomate, sachê, 340g - produto de primeira qualidade, e que não apresente acidez acentuada, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele; composto de tomate, sal, açúcar; sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 272/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; com validade mínima de 12 meses na data da entrega. Sachê 340 gramas	Unidade	300	3,86	R\$ 1.158,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

155	Farinha de mandioca torrada 1kg - fina, amarela . Produto obtido das raízes de mandioca sadio, devidamente limpo, isenta de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmida, crocante, com baixa umidade entre 1 a 2%. Grupo seca, subgrupo fina, classe tipo 1. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade prazo validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	Quilo	300	8,30	R\$ 2.490,00
156	Farinha de coco - Pacote Com 400G. Sem GLÚTEN	Pacote	250	12,99	R\$ 3.247,50
157	Farinha de linhaça - marrom estabilizada, obtida de espécies genuínas, de cor marrom, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica, com todas as informações pertinentes ao produto conforme legislação vigente. Pacote com 500 gramas.	Pacote	150	11,54	R\$ 1.731,00
158	Farinha de mandioca amarela fina - em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1 kg	Pacote	150	9,09	R\$ 1.363,50
159	Farinha de mandioca amarela grossa - em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1 kg	Pacote	150	8,95	R\$ 1.342,50
160	Farinha de mandioca branca fina crua - em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1 kg	Pacote	150	5,63	R\$ 844,50
161	Farinha de mandioca branca grossa - em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1 kg	Pacote	150	9,28	R\$ 1.392,00
162	Farinha de milho - safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, prazo de validade mínima de 90 dias. Pacote de 1 kg	Pacote	250	5,88	R\$ 1.470,00
163	Farinha de milho flocada - Farinha de milho amarela em flocos pacote com 500 g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do	Pacote	500	6,07	R\$ 3.035,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.				
164	Farinha de rosca - pacote c/ 500 g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Pacote	200	6,76	R\$ 1.352,00
165	Farinha de trigo - sem fermento tipo 1 branca refinada, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica, com todas as informações pertinentes ao produto conforme legislação vigente.- Pacote 5 kg.	Pacote	400	20,12	R\$ 8.048,00
166	Farinha de trigo com fermento - nacional de primeira qualidade. obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo, materiais terrosos, sem fermento na composição; acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional; validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. unidade de fornecimento: pacote 01 quilograma.	Pacote	100	6,45	R\$ 645,00
167	Farinha para quibe – Embalado em plástico atóxico informando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 500 g	Pacote	200	5,25	R\$ 1.050,00
168	Feijão branco - em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Livre de impurezas. Tipo 1 - não contém glúten. Embalagem de 1 kg	Pacote	200	15,04	R\$ 3.008,00
169	Feijão carioquinha, tipo I, 1kg - feijão carioquinha, tipo i, 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grãos novos, são, claros, não quebradiços e de cozimento uniforme, isento de material terroso, mofo, sujidades e mistura de outras variedades e especiais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: pacote 01 quilograma.	Pacote	200	9,18	R\$ 1.836,00
170	Feijão de corda - em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente.	Pacote	150	15,10	R\$ 2.265,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Livre de impurezas. Tipo 1 - não contém glúten. Embalagem de 1 kg				
171	Feijão jalo - em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Livre de impurezas. Tipo 1 - não contém glúten. Embalagem de 1 kg	Pacote	200	11,79	R\$ 2.358,00
172	Feijão preto, tipo I, 1kg - feijão preto, tipo I, 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grãos novos, são, não quebradiços e de cozimento uniforme, isento de material terroso, mofo, sujidades e mistura de outras variedades e especiais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: pacote 01 quilograma	Pacote	200	10,10	R\$ 2.020,00
173	Feijão vermelho - em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Livre de impurezas. Tipo 1 - não contém glúten. Embalagem de 1 kg	Pacote	150	13,76	R\$ 2.064,00
174	Fermento biológico fresco - fresco para pães em embalagem de 500 gramas.	Pacote	100	14,62	R\$ 1.462,00
175	Fermento biológico seco - fermento biológico seco instantâneo; embalagem a vácuo contendo a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente embalagem de 125 g	Unidade	200	10,53	R\$ 2.106,00
176	Fermento químico - embalado, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 200g	Unidade	250	6,08	R\$ 1.520,00
177	Figo seco - Fruto sem enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com perfurações e cortes. . Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportara manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Quilo	200	17,33	R\$ 3.466,00
178	Filé de tilápia - Filé de peixe. Congelado Devem esta ideal para o consumo. Contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro nos órgãos competente. Embalagem a vácuo de 2kg.	Quilo	150	36,70	R\$ 5.505,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

179	Filé mignon - Carne bovina de 1ª qualidade, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	Quilo	250	41,51	R\$ 10.377,50
180	Flocão, 500 gramas - flocão, sabores arroz e milho, se glúten, sem conservante e 0% de gordura trans. embalagem plástica com 500g do produto. Na embalagem deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes e valor nutricional.	Unidade	350	2,85	R\$ 997,50
181	Folha de louro - embalado em plástico atóxico informando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 20g	Pacote	150	10,18	R\$ 1.527,00
182	Frutas cristalizadas - embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg	Pacote	200	21,06	R\$ 4.212,00
183	Frutas vermelhas congeladas - mix de frutas vermelhas ultracongeladas: morango, framboesa, amora, ginja e groselha vermelha. Embalagem de 300g.	Pacote	200	15,00	R\$ 3.000,00
184	Funghi seco - Cogumelo funghi desidratado. Embalagem de 200g. Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente.	Pacote	200	28,98	R\$ 5.796,00
185	Gelatina em folha - Embalado em material reciclável informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais. Embalagem de 12g não contém glúten	Pacote	200	10,39	R\$ 2.078,00
186	Gelatina em pó incolor - Embalado em material reciclável informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais. Embalagem de 45g não contém glúten	Pacote	300	6,73	R\$ 2.019,00
187	Geleia - Embalado em material reciclável informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais. Embalagem de 45g	Unidade	150	19,13	R\$ 2.869,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	não contém glúten. Disponível nos sabores: frutas e vermelho, damasco, morango, jabuticaba, tutti fruti, uva.				
188	Gergelim branco - Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote 200g	Pacote	150	9,60	R\$ 1.440,00
189	Gergelim preto - Semente de gergelim preto. Apresentação: pacote 200g.	Pacote	100	13,00	R\$ 1.300,00
190	Glucose - embalagem de 300g, informando marca, endereço do fabricante, data de validade. Ingredientes e informações adicionais cor: varia de incolor a levemente amarelada. Sabor: adocicado	Pacote	200	10,50	R\$ 2.100,00
191	Glutamato Monossódio - embalagem de 100 g, informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	Pacote	250	8,68	R\$ 2.170,00
192	Goiaba - vermelha – fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho médio, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	Quilo	350	8,62	R\$ 3.017,00
193	Goiabada - 400g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	200	7,91	R\$ 1.582,00
194	Margarina para folhados - embalado, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente embalagem de 2 kg, contendo: 80% de lipídeos, para uso industrial.	Pacote	200	25,90	R\$ 5.180,00
195	Gordura vegetal - gordura vegetal para fritura; balde com 1 kg contendo a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente.	Balde	200	17,99	R\$ 3.598,00
196	Gotas de chocolate ao leite - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente embalagem: pacote de 1 kg. Caixa com 12 unidades.	Caixa	250	32,54	R\$ 8.135,00
197	Gostas de chocolate meio amargo - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no	Caixa	250	35,77	R\$ 8.942,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	órgão competente embalagem: pacote de 1 kg. caixa com 12 unidades.				
198	Granola - embalagem atóxica de 1 kg informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	Pacote	200	29,86	R\$ 5.972,00
199	Grão de bico - composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 gramas.	Pacote	250	10,38	R\$ 2.595,00
200	Hortelã - Sem defeitos graves, apresentando folhas verdes e não murchas, e deverão estar firmes, intactas e bem desenvolvidas. Cada maço deverá pesar aproximadamente 200g. Livre de sujidades, insetos e sem sinais de danos de origem física ou mecânica.	Maço	600	8,65	R\$ 5.190,00
201	Inhame - sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchos ou podridão, sem escurecimentos graves ou danos mecânicos, tipo extra	Quilo	250	6,15	R\$ 1.537,50
202	logurte natural - logurte natural, embalagem com 170ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Unidade	350	5,77	R\$ 2.019,50
203	logurte, sabores variados - embalagem com no mínimo 170 ml; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS	Unidade	200	3,98	R\$ 796,00
204	Jambú - Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Maço 200g	Maço	400	4,12	R\$ 1.648,00
205	Jiló - De ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, KG 911 18 com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa.	Quilo	350	6,80	R\$ 2.380,00
206	Kani Kama - Bastonete de surimi congelado (sabor imitação de caranguejo). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	Pacote	150	16,87	R\$ 2.530,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem 200g.				
207	Ketchup – Embalagem de 397g. Ingredientes: Tomate, água, vinagre, açúcar, sal, cebola, acidulante ácido cítrico, espessantes, arboximetilcelulosesódica e goma xantana, conservador ácido sórbico e aromatizante. Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente.	Unidade	200	12,32	R\$ 2.464,00
208	Kiwi - Tamanho médio. Fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho médio, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	Quilo	300	19,87	R\$ 5.961,00
209	Laranja lima - In Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	Quilo	300	6,72	R\$ 2.016,00
210	Laranja pera - Grande tipo 10 – fresca, de primeira, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Não poderá apresentar podridão, exposição da polpa, injúrias, cortes, sinais de maturação em demasia ou oleocelose. Coloração c3, classe 106. Com peso médio unitário de 200 gramas, categoria extra.	Quilo	300	4,69	R\$ 1.407,00
211	Leite Condensado – Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose; Não contem gluten; Lata de 395g.	Unidade	600	7,21	R\$ 4.326,00
212	Leite de coco - Integral 500 ml. Contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa	400	8,86	R\$ 3.544,00
213	Leite em pó desnatado, 400g - leite em pó desnatado, não adocicado, embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em saco de papelão resistente totalizando 10kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no sif.	Unidade	150	14,94	R\$ 2.241,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

214	Leite em pó, 400g - leite em pó integral, não adoçado, embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em saco de papelão resistente totalizando 10kg. na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no sif.	Unidade	350	13,77	R\$ 4.819,50
215	Leite longa vida, integral - leite líquido integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, embalagem: tetra pack, aspecto físico: líquido, unidade de fornecimento: caixa com 12 litro.	Caixa	250	66,99	R\$ 16.747,50
216	Lentilha - características: tipo i - classe média, nova, pacote de 500g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses	Pacote	150	9,21	R\$ 1.381,50
217	Limão - limão taiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Quilo	600	5,35	R\$ 3.210,00
218	Limão siciliano - Cada fruta deverá ser fresca, de primeira, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Não poderá apresentar podridão, exposição da polpa, injúrias, cortes, sinais de maturação em demasia ou oleocelose.	Quilo	200	10,46	R\$ 2.092,00
219	Linguiça Calabresa - Obtida a partir de carne suína adicionada de ingredientes, temperado e defumado. Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados da entrega. Pacote de 5kg	Pacote	200	29,58	R\$ 5.916,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

220	Linguiça toscana - preparada com carne suína, e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem corantes. O produto deverá ser armazenado em temperatura adequada (inferior a -15°C para produtos congelados). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes fechados, devidamente selada (a vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária. Validade a vencer no mínimo 3 meses contados da entrega. Pacote de 2,5kg.	Pacote	100	45,97	R\$ 4.597,00
221	Linhaça - Semente de Linhaça Embalagem de plástico atóxico de 200g	Pacote	150	6,06	R\$ 909,00
222	Lombo Suíno - Carne suína, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	Quilo	400	24,63	R\$ 9.852,00
223	Lombo de bacalhau , - Tipo Gadus Morhua . Limpo, sem pele e sem espinha, dessalgado. Em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	150	169,67	R\$ 25.450,50
224	Lula em anéis - Anéis de lula tratados e limpos, congelado, embalados a vácuo, com data de validade.	Quilo	150	78,18	R\$ 11.727,00
225	Maça fungi - In Natura, 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas., cor vermelha, tamanho 120/150, isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos rachaduras ou lesões abertas.	Quilo	300	9,23	R\$ 2.769,00
226	Maça gala - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos	Quilo	300	10,99	R\$ 3.297,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Peso médio 120g por unidade				
227	Maça nacional - nacional, acondicionada em caixas plásticas, com tamanho médio, casca firme, lisa brilhante e intacta, de coloração avermelhada, polpa esbranquiçada e succulenta.	Quilo	300	7,96	R\$ 2.388,00
228	Macarrão para lasanha - embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem de 500g declarando a marca, endereço do fabricante e data de validade.	Unidade	200	6,62	R\$ 1.324,00
229	Macarrão para yakissoba - embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Macarrão oriental, ingredientes: farinha de trigo especial e ovos. Contém glúten. Embalagem de 500g declarando a marca, endereço do fabricante e data de validade.	Unidade	200	11,34	R\$ 2.268,00
230	Macarrão ravioli - embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Pacote com 500g declarando a marca, endereço do fabricante e data de validade.	Unidade	200	17,55	R\$ 3.510,00
231	Macarrão tipo "espaguete", pacote 500 gramas - o macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e parasitos; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (res.rdc12/01 anvisa/ms), (res.385/99 anvs), (res.12/78 cnnpa/ms), (port.74/94 vs/ms), (port.540/97 sv). Unidade de fornecimento: pacote 500 gr	Pacote	250	6,29	R\$ 1.572,50
232	Macaxeira - escovada, acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas; com coloração da casca marrom, sem cortes ou perfurações; sem brotamento; polpa firme e esbranquiçada, tamanho médio por raiz.	Quilo	600	4,34	R\$ 2.604,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

233	Maionese - produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	Unidade	250	9,02	R\$ 2.255,00
234	Mamão tipo formosa - ótima qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Quilo	250	8,55	R\$ 2.137,50
235	Maminha - Carne bovina de 1ª qualidade, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual)	Quilo	250	37,63	R\$ 9.407,50
236	Manga - in Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar integras, sem traço de descoloração ou manchas.	Quilo	300	5,93	R\$ 1.779,00
237	Manjerição - Sem defeitos graves, apresentando folhas verdes e não murchas, e deverão estar firmes, intactas e bem desenvolvidas. Cada maço deverá pesar aproximadamente 200g. Livre de sujidades, insetos e sem sinais de danos de origem física ou mecânica.	Maço	300	5,01	R\$ 1.503,00
238	Manjerona - Sem defeitos graves, apresentando folhas verdes e não murchas, e deverão estar firmes, intactas e bem desenvolvidas. Cada maço deverá pesar aproximadamente 200g. Livre de sujidades, insetos e sem sinais de danos de origem física ou mecânica.	Maço	300	2,75	R\$ 825,00
239	Manteiga - ingredientes sal, apresentação pote, tipo extra rotulo com data de fabricação e validade com ingredientes e composição nutricional embalagem com 500g, validade e garantia 24 meses.	Unidade	400	24,54	R\$ 9.816,00
240	Manteiga de garrafa - de origem animal, derivada do leite bovino, também conhecida como manteiga da terra, deve possuir coloração amarelo vibrante, estar com um prazo de	Unidade	200	25,09	R\$ 5.018,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	validade bem extenso, pois ela rapidamente rança de não for bem armazenada. Embalagem de 500 ml.				
241	Manteiga sem sal - Manteiga de 1º qualidade, sem sal, embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição.	Unidade	300	25,02	R\$ 7.506,00
242	Manteiga de cacau em pó - composto pelos seguintes ingredientes: Manteiga de cacau. Não tem glúten. Sem sabor, sem agregado. Embalagem plástica 550g.	Unidade	100	129,90	R\$ 12.990,00
243	Maracujá - Fruta in natura, tipo maracujá, espécie azedo, ótima qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Quilo	300	9,78	R\$ 2.934,00
244	Margarina vegetal com sal, 60% de lipídios, 250 gramas - produto livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem. Com até 60% de lipídios (gordura total). Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica atóxica, não violada, com informação nutricional. Unidade de 250 gr.	Unidade	150	3,44	R\$ 516,00
245	Massa cabelinho de anjo - embalagem plástica contendo 500g com ovos, procedência nacional, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes. Prazo mínimo de validade de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	200	7,82	R\$ 1.564,00
246	Massa Linguine - embalagem plástica contendo 500g com ovos, procedência nacional, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes. Prazo mínimo de validade de 1 ano a partir da data de entrega	Unidade	100	7,82	R\$ 782,00
247	Massa parafuso - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem de 500g declarando a marca, endereço do fabricante e data de validade.	Unidade	200	5,72	R\$ 1.144,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

248	Massa penne - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Espaguete nº 8. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem de 500g declarando a marca, endereço do fabricante e data de validade.	Unidade	200	6,34	R\$ 1.268,00
249	Massa tagliatele – Massa caseira fresca e desidratada embalagem 400g.	Unidade	150	12,25	R\$ 1.837,50
250	Mel – de abelha embalagem de 500 ml, sendo 100% mel de abelha. Florada silvestre. Embalagem declarando a marca, endereço do fabricante e data de validade.	Unidade	350	18,18	R\$ 6.363,00
251	Melaço de cana - Mel de cana de açúcar puro engarrafado 750 ml contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Selo CIF.	Unidade	150	22,50	R\$ 3.375,00
252	Melancia - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade.	Quilo	400	4,74	R\$ 1.896,00
253	Melão - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	Quilo	400	8,28	R\$ 3.312,00
254	Milho para canjica - especial, classe amarela, tipo 1, embalagem original com 500g	Unidade	150	5,08	R\$ 762,00
255	Milho verde - produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente; com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com anta- (decreto 12486 de 20/10/78). Unidade fornecimento: lata de 200 gramas	Unidade	300	4,17	R\$ 1.251,00
256	Missô - Massa de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	Unidade	150	20,72	R\$ 3.108,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem 500g.				
257	Mistura para bolo, 450g - mistura para bolo, ingredientes: mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 450g do produto, sabores baunilha, côco e chocolate.	Unidade	100	5,45	R\$ 545,00
258	Mocotó - Miúdo bovino, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	Quilo	250	16,42	R\$ 4.105,00
259	Moela - Miúdos de frango congelado, embalado em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE. Embalagem 1kg.	Unidade	250	16,36	R\$ 4.090,00
260	Molho Barbecue – Embalagem de 1kg. Ingredientes: Água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, melado, mostarda escura, especiarias, pimenta do reino, espessante INS 415, aroma idêntico ao natural de barbecue, aroma natural de fumaça, corante caramelo INS 150 de conservador INS 202.	Unidade	100	23,94	R\$ 2.394,00
261	Molho de pimenta - embalado em plástico atóxico declarando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais. Frasco com 150 ml.	Unidade	80	3,94	R\$ 315,20
262	Molho de tomate - tradicional de tomate peneirado concentrado. Composição: Tomate, cebola, sal, açúcar, amido, óleo vegetal, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. Embalagem tetrapak de 520g, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	300	3,42	R\$ 1.026,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

263	Molho inglês - 900 ml contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	150	8,05	R\$ 1.207,50
264	Molho shoyo - embalagem de 1000 ml informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	Unidade	150	10,70	R\$ 1.605,00
265	Morango - Fresco, inteiro e livre de umidade externa anormal. Não deverá apresentar mal estado de conservação, sabor ou odor estranho ao produto. O acondicionamento das embalagens plásticas e/ou embalagens de origem deve ser feito em monoblocos plásticos, de cor clara, limpos e íntegros.	Quilo	300	12,48	R\$ 3.744,00
266	Mortadela comum - Embalagem a vácuo em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	100	12,48	R\$ 1.248,00
267	Mortadela defumada - Embalagem a vácuo em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	100	28,65	R\$ 2.865,00
268	Mostarda - Ingredientes Água , vinagre, açúcar, amido, mostarda , sal, cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido láctico. Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem contendo 200 g.	Unidade	100	5,39	R\$ 539,00
269	Mostarda - Sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Cada maço deverá pesar aproximadamente 500g.	Maço	200	9,93	R\$ 1.986,00
270	Mostarda l'ancienne - embalagem atóxica de 200gr declarando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	Unidade	100	31,30	R\$ 3.130,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

271	Mostarda dijon - Ingredientes: Água, semente de mostarda, vinagre, sal, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma xantana. Embalagem atóxica de 200gr declarando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	Unidade	100	12,21	R\$ 1.221,00
272	Muçarela de búfala - Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle	Quilo	120	41,39	R\$ 4.966,80
273	Nabo - Fresco, casca fina. Deverá estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade.	Quilo	250	12,00	R\$ 3.000,00
274	Namorado - Peixe tratado, limpo e sem cabeça. Inteiro. (peso entre 2 kg a 3 kg). Congelado Devem esta ideal para o consumo. Contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro nos órgãos competente. Embalagem a vácuo.	Quilo	150	60,40	R\$ 9.060,00
275	Noz moscada - semente seca da moscadeira. Vendido em pacote com uma unidade.	Pacote	150	8,27	R\$ 1.240,50
276	Nozes - sem casca de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que permita/ suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	150	59,63	R\$ 8.944,50
277	Óleo de amendoim - Embalado em plástico atóxico, declarando a marca, nome, endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 500ml.	Unidade	100	31,59	R\$ 3.159,00
278	Óleo de coco - Substância pastosa, branca, extraída do coco, usada como gordura comestível. Embalagem de 500ml.	Unidade	100	38,14	R\$ 3.814,00
279	Óleo de girassol - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem pet de 900 ml.	Unidade	200	17,97	R\$ 3.594,00
280	Óleo de milho - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem pet de 900 ml.	Unidade	200	16,93	R\$ 3.386,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

281	Óleo de soja – Embalagem pet de 900ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa data de fabricação e validade, peso líquido, composição, informações nutricionais e registro em órgão competente. As embalagens não deverão apresentar-se amassadas, perfuradas ou com indício de alteração.	Unidade	300	11,15	R\$ 3.345,00
282	Orégano - pacote 100 gramas nacional de primeira qualidade. em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado; validade mínima 12 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a nta-70(decreto12486 de 20/10/78. unidade de fornecimento: pacote 100 gramas.	Pacote	200	7,23	R\$ 1.446,00
283	Orelha - Salgado, embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	Quilo	150	17,28	R\$ 2.592,00
284	Ovos de galinha - embalagem em dúzia, em caixas de papelão, casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Dúzia	600	8,99	R\$ 5.394,00
285	Pá - Carne bovina com osso, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual)	Quilo	250	31,31	R\$ 7.827,50
286	Paio - cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	Quilo	180	35,27	R\$ 6.348,60
287	Palmito em conserva - Embalagem de vidro 300 g declarando a marca, endereço do fabricante e data de validade.	Unidade	250	17,00	R\$ 4.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

288	Panko - Farinha crocante para empanar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem 1kg	Pacote	300	19,23	R\$ 5.769,00
289	Pão hot-dog, 50g - tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega	Unidade	350	1,34	R\$ 469,00
290	Pão de forma sem casca - Embalado e lacrado em plástico atóxico informando marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais. Embalagem 600 g	Pacote	250	8,62	R\$ 2.155,00
291	Pão de forma, pacote de 500g - massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias uniforme, embalagem com aproximadamente 500 gramas com 20 fatias, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 gr	Pacote	250	9,83	R\$ 2.457,50
292	Pão francês, 50g - peso 50 gramas. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, pacote resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro sem amassar em aspecto adequado. o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Unidade	1000	0,73	R\$ 730,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

293	Páprica defumada - embalagem de 1kg, informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	Unidade	25	25,26	R\$ 631,50
294	Páprica doce - Embalagem de 1kg, informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	Unidade	25	21,65	R\$ 541,25
295	Páprica picante - Embalagem de 250 g, informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	Unidade	75	11,40	R\$ 855,00
296	Pato - Pato tratada, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto. Peso de 1,8kg.	Quilo	70	38,16	R\$ 2.671,20
297	Pé - Salgado, embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	Quilo	250	17,94	R\$ 4.485,00
298	Peito de pato - Cortes de Pato sem tempero, congelado, embalado em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	Quilo	200	21,72	R\$ 4.344,00
299	Peito de peru - Produzido com carne de peru, com baixa taxa de gordura. Embalado a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	200	53,41	R\$ 10.682,00
300	Pepino - acondicionado em caixas plásticas, tamanho médio. Casca brilhante, esverdeada e firme. Sem alterações ou perfurações.	Quilo	350	6,70	R\$ 2.345,00
301	Pepino japonês - Aodai, grupo japonês subgrupo verde escuro, classe 15 tamanho aproximadamente de 15 a 20 cm., sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oco, descolorado, passado ou torto), categoria extra.	Quilo	350	8,18	R\$ 2.863,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

302	Pequi - Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosa e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	Quilo	200	15,67	R\$ 3.134,00
303	Pera - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	Quilo	350	8,20	R\$ 2.870,00
304	Feijão fradinho - em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Livre de impurezas. Tipo 1 - não contém glúten. Embalagem de 1 kg	Pacote	200	8,59	R\$ 1.718,00
305	Fubá - de milho pacote c/ 1 Kg contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA	Pacote	200	6,28	R\$ 1.256,00
306	Pêssego em calda - ingredientes: pêssegos em metades, água e açúcar. Não contém glúten. Lata c/ 450g (peso drenado) declarando a marca, endereço do fabricante e data de validade.	Unidade	90	9,52	R\$ 856,80
307	Picanha - Carne bovina de 1ª qualidade, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	Quilo	350	59,11	R\$ 20.688,50
308	Pimenta biquinho - Fresco, íntegro e livre de umidade externa anormal. Não deverá apresentar mal estado de conservação, sabor ou odor estranho ao produto. O acondicionamento das embalagens plásticas e/ou embalagens de origem deve ser feito em monoblocos plásticos, de cor clara, limpos e íntegros. As caixas não devem ficar em contato com o piso do veículo do transporte. Deve-se cuidar para que não haja contaminação química (graxa ou diesel) e física (lascas de madeira, plásticos, etc).	Quilo	250	21,20	R\$ 5.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

309	Pimenta bode - Fresco, inteiro e livre de umidade externa anormal. Não deverá apresentar mal estado de conservação, sabor ou odor estranho ao produto. O acondicionamento das embalagens plásticas e/ou embalagens de origem deve ser feito em monoblocos plásticos, de cor clara, limpos e íntegros. As caixas não devem ficar em contato com o piso do veículo do transporte. Deve-se cuidar para que não haja contaminação química (graxa ou diesel) e física (lascas de madeira, plásticos, etc).	Quilo	100	21,89	R\$ 2.189,00
310	Pimenta calabresa - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 250 g.	Unidade	80	8,48	R\$ 678,40
311	Pimenta dedo de moça - Fresco, inteiro e livre de umidade externa anormal. Não deverá apresentar mal estado de conservação, sabor ou odor estranho ao produto. O acondicionamento das embalagens plásticas e/ou embalagens de origem deve ser feito em monoblocos plásticos, de cor clara, limpos e íntegros. As caixas não devem ficar em contato com o piso do veículo do transporte. Deve-se cuidar para que não haja contaminação química (graxa ou diesel) e física (lascas de madeira, plásticos, etc).	Quilo	250	12,20	R\$ 3.050,00
312	Pimenta do reino em grãos branca - embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1kg.	Unidade	20	88,88	R\$ 1.777,60
313	Pimenta do reino em grãos preta - embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1Kg.	Unidade	20	37,50	R\$ 750,00
314	Pimenta do reino em grãos rosa - embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 500g.	Unidade	40	43,00	R\$ 1.720,00
315	Pimenta malagueta - Fresco, inteiro e livre de umidade externa anormal. Não deverá apresentar mal estado de conservação, sabor ou odor estranho ao produto. O acondicionamento das embalagens plásticas e/ou embalagens de origem deve ser feito em monoblocos plásticos, de cor clara, limpos e íntegros. As caixas não devem ficar em contato com o piso do veículo do transporte. Deve-se cuidar para que não haja	Quilo	150	24,39	R\$ 3.658,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	contaminação química (graxa ou diesel) e física (lascas de madeira, plásticos, etc).				
316	Pimentão - fruto com coloração verde escuro, fresco, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos. Produzida sem uso de agrotóxicos.	Quilo	350	8,95	R\$ 3.132,50
317	Pimentão amarelo - Subgrupo amarelo, classe com aproximadamente maior que 10 e menor que 12 cm subclasse 06, diâmetro maior que 6 e menor que 8 cm, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo), categoria extra.	Quilo	350	13,82	R\$ 4.837,00
318	Pimentão vermelho - Subgrupo vermelho, classe com aproximadamente maior que 10 e menor que 12 cm subclasse 06, diâmetro maior que 6 e menor que 8 cm, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo), categoria extra.	Quilo	350	15,97	R\$ 5.589,50
319	Pistache - a granel com casca torrado e sem sal. Embalagem informando peso e data de validade.	Quilo	150	200,00	R\$ 30.000,00
320	Polpa de açaí - polpa de açaí, 100 % natural, de primeira qualidade, congelada, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveiniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, com especificações dos ingredientes, origem, data de fabricação e prazo de validade. Totalizando 1kg do produto.	Pacote	250	22,91	R\$ 5.727,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

321	Polpa de cajá - polpa de cajá simples, 100 % natural, de primeira qualidade, congelada, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, com especificações dos ingredientes, origem, data de fabricação e prazo de validade. Totalizando 1kg do produto.	Pacote	200	8,46	R\$ 1.692,00
322	Polpa de caju - polpa de caju simples, 100 % natural, de primeira qualidade, congelada, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, com especificações dos ingredientes, origem, data de fabricação e prazo de validade. Totalizando 1kg do produto.	Pacote	200	6,11	R\$ 1.222,00
323	Polpa de cupuaçu - polpa de cupuaçu, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, totalizando 1kg do produto.	Pacote	200	8,57	R\$ 1.714,00
324	Polpa de goiaba - polpa de goiaba, 100 % natural, de primeira qualidade, congelada, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, com especificações dos ingredientes, origem, data de fabricação e prazo de validade. Totalizando 1kg do produto.	Pacote	200	6,57	R\$ 1.314,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

325	Polpa de maracujá - polpa de maracujá, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, totalizando 1kg do produto.	Pacote	200	16,34	R\$ 3.268,00
326	Polvilho azedo - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem com 500g	Pacote	300	9,46	R\$ 2.838,00
327	Polvilho doce - polvilho de mandioca doce. Origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula, embalagem sem umidade e sem sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: 1 kg	Quilo	300	8,18	R\$ 2.454,00
328	Presunto - cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	Quilo	200	45,94	R\$ 9.188,00
329	Purê de Tomate – 680g elaborados com tomates 100% italianos, com ingredientes especialmente selecionados e sem a adição de açúcar, conservantes ou corantes.	Unidade	150	15,30	R\$ 2.295,00
330	Queijo tipo muçarela - embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, composto: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio, coalho líquido, enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina; deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes fechados, devidamente selada (a vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim).	Quilo	300	35,48	R\$ 10.644,00
331	Queijo brie - Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	100	67,45	R\$ 6.745,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

332	Queijo camembert - Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	100	24,92	R\$ 2.492,00
333	Queijo Cheddar - Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	200	51,70	R\$ 10.340,00
334	Queijo de cabra - Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	100	46,38	R\$ 4.638,00
335	Queijo gorgonzola - Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	150	66,54	R\$ 9.981,00
336	Queijo gruyere - Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	150	102,75	R\$ 15.412,50
337	Queijo minas frescal - Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	200	17,70	R\$ 3.540,00
338	Queijo parmesão - em pedaço, embalado a vácuo com peso médio de 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Quilo	180	53,00	R\$ 9.540,00
339	Queijo Prato - resfriado, embalagem de 2 a 4Kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Quilo	180	49,18	R\$ 8.852,40
340	Queijo provolone - embalagem com peso médio de 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Pacote	200	69,43	R\$ 13.886,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

341	Queijo tipo minas curado - fabricado com leite pasteurizado com teor de gordura na faixa de 3,2 a 3,4%, sal, cloreto de cálcio, coagulante e fermento láctico, peça 1 kg. validade mínima de 6 meses na data da entrega. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes fechados bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim).	Pacote	200	34,79	R\$ 6.958,00
342	Quiabo - Tamanhos e formatos homogêneos de primeira qualidade, grupo cilíndrico, subgrupo verde, classe 09, com tamanho aproximado maior que 9 e menor que 12 cm, sem defeitos graves (fibrosos, podridão, encaroçados, murchos, danos profundos por geada ou tortos e sem pedúnculo, sem manchas).	Quilo	200	5,77	R\$ 1.154,00
343	Quinoa em grão - Embalagem de 200 g, informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais	Pacote	90	23,63	R\$ 2.126,70
344	Rabanete - Sem defeitos graves, apresentando folhas verdes e não murchas, e deverão estar firmes, intactas e bem desenvolvidas. Os rabanetes deverão apresentar sua coloração característica (rosácea), sem danos aparentes. Cada maço deverá pesar aproximadamente 200g. Livre de sujidades, insetos e sem sinais de danos de origem física ou mecânica.	Quilo	180	9,21	R\$ 1.657,80
345	Rabo - Salgado, embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	Quilo	150	21,74	R\$ 3.261,00
346	Repolho branco - hortaliça com coloração verde água, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, pesando aproximadamente 1 kg com variação máxima de 10%.	Quilo	350	6,18	R\$ 2.163,00
347	Repolho roxo - Grupo roxo, com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficial, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos.	Quilo	250	8,40	R\$ 2.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

348	Requeijão cremoso - tradicional, em embalagem original com 1,5 kg.	Unidade	200	27,18	R\$ 5.436,00
349	Ricota - Embalagem a vácuo 500G, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Unidade	200	12,74	R\$ 2.548,00
350	Rúcula - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes. Deverá pesar aproximadamente 200g por pé.	Maço	350	7,04	R\$ 2.464,00
351	Sal grosso - embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Não contém glúten. Embalagem de 1kg.	Pacote	200	3,94	R\$ 788,00
352	Sal iodado, 1kg -, refinado; iodado; com, no mínimo, 96,95 % de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionados em saco de polietileno resistente e vedado, contendo informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Características organolépticas: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; sabor: característico (salino). Suas condições deverão estar de acordo com (resolução rdc nº 28 de 28/03/00). Unidade de fornecimento: pacote: 01 quilograma.	Pacote	130	2,15	R\$ 279,50
353	Sal rosa do Himalaia Grosso - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1kg.	Pacote	60	19,99	R\$ 1.199,40
354	Sardinha enlatada - embalado em lata declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Não contém glúten. Embalagem de 250g	Unidade	250	9,66	R\$ 2.415,00
355	Salaminho – Tipo italiano, embalado a vácuo, embalagem padronizada, com 700 g. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	Pacote	200	73,03	R\$ 14.606,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

356	Salmão - Postas de salmão fresco sem osso com pele. Embalado com data de validade (peso 3 kg)	Quilo	200	69,73	R\$ 13.946,00
357	Salsão - Sem defeitos graves, apresentando folhas verdes e não murchas, e deverão estar firmes, intactas e bem desenvolvidas. Cada maço deverá pesar aproximadamente 200g. Livre de sujidades, insetos e sem sinais de danos de origem física ou mecânica.	Quilo	300	11,15	R\$ 3.345,00
358	Salsicha - hot dog resfriada, embalagem a vácuo de 2,5 Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	Quilo	150	32,83	R\$ 4.924,50
359	Salsichão - esfriada, embalagem a vácuo de 2,5 Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	Quilo	100	29,99	R\$ 2.999,00
360	Salsinha - Sem defeitos graves, apresentando folhas verdes e não murchas, e deverão estar firmes, intactas e bem desenvolvidas. Cada maço deverá pesar aproximadamente 200g. Livre de sujidades, insetos e sem sinais de danos de origem física ou mecânica.	Maço	700	4,96	R\$ 3.472,00
361	Sálvia - Sem defeitos graves, apresentando folhas verdes e não murchas, e deverão estar firmes, intactas e bem desenvolvidas. Cada maço deverá pesar aproximadamente 200g. Livre de sujidades, insetos e sem sinais de danos de origem física ou mecânica.	Maço	400	2,88	R\$ 1.152,00
362	Sobrecoxa de frango - Sobrecoxa de frango, congeladas, embaladas em caixas interfolhadas e padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	Quilo	250	15,09	R\$ 3.772,50
363	Sorvete de chocolate - sabor chocolate, com no mínimo 60% de leite - embalagem plástica com 2l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	Pote	150	20,30	R\$ 3.045,00
364	Sorvete de creme - Sabor creme, com no mínimo 60% de leite - embalagem plástica com 2l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Pote	150	30,00	R\$ 4.500,00
365	Suco concentrado, garrafa 500ml - suco concentrado diversos sabores, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e	Unidade	200	5,06	R\$ 1.012,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais.				
366	Suco de maracujá concentrado - Embalagem cartonada de 1 l, contendo a marca, endereço do fabricante, informações nutricionais e data de validade não contém glúten.	Unidade	200	10,87	R\$ 2.174,00
367	Suco de uva concentrado - Embalagem cartonada de 1 l, contendo a marca, endereço do fabricante, informações nutricionais e data de validade não contém glúten.	Unidade	200	9,46	R\$ 1.892,00
368	Suco de uva integral - Embalagem cartonada de 1 l, contendo a marca, endereço do fabricante, informações nutricionais e data de validade não contém glúten.	Unidade	120	17,58	R\$ 2.109,60
369	Surubim - Peixe tratado, limpo e sem cabeça. Inteiro. (peso entre 2 kg a 3 kg). Congelado Devem esta ideal para o consumo. Contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro nos órgãos competente. Embalagem a vácuo.	Quilo	150	41,44	R\$ 6.216,00
370	Tambaqui - Peixe tratado, limpo e sem cabeça. Inteiro. (peso entre 2 kg a 3 kg). Congelado Devem esta ideal para o consumo. Contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro nos órgãos competente. Embalagem a vácuo.	Quilo	400	22,50	R\$ 9.000,00
371	Tangerina - acondicionada em caixas plásticas, com tamanho médio, casca firme, rugosa brilhante e intacta, de coloração verde amarelada, polpa laranja e suculenta.	Quilo	300	8,20	R\$ 2.460,00
372	Tempero completo, 300g - tempero pronto completo sem pimenta, à base de: alho, sal, cebola, salsa, coentro, outros ingrediente mencionados em embalagem de 300 gr	Unidade	80	7,83	R\$ 626,40
373	Tilápia - Peixe tratado, limpo e sem cabeça. Inteiro. (peso entre 2 kg a 3 kg). Congelado Devem esta ideal para o consumo. Contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro nos órgãos competente. Embalagem a vácuo.	Quilo	150	32,30	R\$ 4.845,00
374	Tomate cereja - Porte médio, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes).	Quilo	300	21,31	R\$ 6.393,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

375	Tomate italiano - conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes).	Quilo	300	8,98	R\$ 2.694,00
376	Tomate pelado - Tomate pelado inteiros lata de 400.g	Lata	400	7,85	R\$ 3.140,00
377	Tomate Saladeti - acondicionado em caixas plásticas, tamanho médio. casca brilhante, vermelha e firme. Sem alterações ou perfurações.	Quilo	300	9,86	R\$ 2.958,00
378	Tomate seco - embalagem de vidro com 200 g (drenado) informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	Unidade	200	15,60	R\$ 3.120,00
379	Tomilho - Sem defeitos graves, apresentando folhas verdes e não murchas, e deverão estar firmes, intactas e bem desenvolvidas. Cada maço deverá pesar aproximadamente 200g. Livre de sujidades, insetos e sem sinais de danos de origem física ou mecânica.	Maço	300	7,41	R\$ 2.223,00
380	Uva - Uva sem semente verde, especial, 1ª qualidade. Conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes).	Quilo	250	18,06	R\$ 4.515,00
381	Uva - Uva sem semente, especial, 1ª qualidade. Conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes).	Quilo	250	16,72	R\$ 4.180,00
382	Uva passas branca - uva verdes desidratadas. Característica adicional cor de caramelo claro. Embalagem informando dados do fabricante, peso e data de validade. Embalagem de 200g.	Unidade	250	10,95	R\$ 2.737,50
383	Uva passas preta - uvas desidratadas, característica adicional preta. Embalagem informando dados do fabricante, peso e data de validade. Embalagem de 200g	Unidade	250	9,03	R\$ 2.257,50
384	Vagem - Vagem de tamanhos e formatos homogêneos de primeira qualidade, tenras, sem queimaduras, murchas, deformadas, imaturas ou tortas, categoria extra.	Quilo	250	10,87	R\$ 2.717,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

385	Vinagre balsâmico - Ingredientes: Vinagre de vinho, mosto de uva concentrado, corante: caramelo. Contém sulfitos. Embalagem de 500 ml.	Unidade	120	20,20	R\$ 2.424,00
386	Vinagre de álcool - Fermentado acético de álcool e água, conservante ins 224, acidez 4,0%. Frasco com 250 ml caixa com 12 unidades	Unidade	120	3,02	R\$ 362,40
387	Vinagre de arroz - Tempero para sushi, vinagre de arroz - sushi su. Para uso em tempero de arroz do sushi (shari), na cozinha e saladas em geral. Embalagem 750ml.	Unidade	120	15,33	R\$ 1.839,60
388	Vinagre de maçã - Embalagem informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais. Fermentado acético de maçã e água, conservante ins 223, acidez volátil 4,0%. Frasco com 500 ml.	Unidade	120	17,40	R\$ 2.088,00
389	Vinagre de vinho branco - embalagem de com no mínimo 750 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	120	7,51	R\$ 901,20
390	Vinagre de vinho tinto - embalagem de com no mínimo 750 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	120	8,01	R\$ 961,20
391	Vinho branco seco - teor alcoólico: 11,0% vol. Tipo de garrafa de vidro de 1l. Tipo de vinho: branco. Origem nacional.	Unidade	80	36,71	R\$ 2.936,80
392	Vinho Tinto seco - embalado em garrafa de 1l informando marca, endereço do fabricante e informações adicionais. Teor alcoólico: 11,0% vol. Tipo seco	Unidade	80	41,95	R\$ 3.356,00
393	Rum Mojito - Garrafa de vidro Volume: 980 ml. Graduação alcoólica: 15% vol. Características: Bebida composta de rum branco, hortelã e limão.	Litro	30	44,66	R\$ 1.339,80
394	Rum Carta Blanca - Garrafa de vidro Volume: 980 ml. Graduação alcoólica: 38% vol. Características: Bebida elaborada a partir de destilado alcoólico simples de melão envelhecido.	Litros	30	42,50	R\$ 1.275,00
395	Rum Oro - Garrafa de vidro Volume: 980 ml. Graduação alcoólica: 38% vol. Características: Bebida possui aromas de baunilha e frutas tropicais.	Litros	30	44,66	R\$ 1.339,80
396	Rum Limon - Garrafa de vidro Volume: 980 ml. Graduação alcoólica: 35% vol. Características: Bebida elaborada a partir de essências naturais cítricas.	Litros	30	42,50	R\$ 1.275,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

397	Rum Grape - Garrafa de vidro Volume: 980 ml. Graduação alcoólica: 35% vol. Características: Aroma naturais de uva e suco de maçã.	Litros	30	42,50	R\$ 1.275,00
398	Espumante Brut Rosé - Garrafa 750ml - Variedade da uva: Pinot Noir Chardonnay Riesling Itálico - Teor alcóolico 12% - Ingredientes: Fermentado natural de uvas, açúcar e conservante INS 220 (anidrido sulfuroso). Características visuais: Rosa claro.	Litros	30	53,30	R\$ 1.599,00
399	Espumante Brut Demi Sec - Garrafa 750ml - Variedade da uva: Pinot Noir Chardonnay Riesling Itálico - Teor alcóolico 12% - Ingredientes: Fermentado natural de uvas, açúcar e conservante INS 220 (anidrido sulfuroso). Características visuais: Cor dourada.	Litros	30	50,48	R\$ 1.514,40
400	Espumante Brut Blanc - Garrafa 750ml - Variedade da uva: Chardonnay - Teor alcóolico 12,5% - Características visuais: Cor amarelo-palha e o fino perlage (borbulhas)	Litros	30	53,30	R\$ 1.599,00
401	Espumante Brut Tinto - Garrafa 750ml - Variedade da uva: Chardonnay - Teor alcóolico 12,5% - Características visuais: Vermelho rubi	Litros	30	53,30	R\$ 1.599,00
402	Espumante Moscatoel - Garrafa 750ml - Variedade da uva: Moscato Giallo - Teor alcóolico 7,5% - Características visuais: Apresenta perlage fina e constante	Litros	30	39,15	R\$ 1.174,50
403	Espumante Prosecco - Garrafa 750ml - Variedade da uva: Prosecco- Teor alcóolico 12% - Características visuais: Amarelo palha, Reflexos esverdeados	Litros	30	53,30	R\$ 1.599,00
404	Rum Carta Ouro - Garrafa de vidro Volume: 980 ml. Graduação alcoólica: 38% vol. Características: Bebida composta a partir de destilado alcoólico de melaço envelhecido simples.	Litros	30	44,66	R\$ 1.339,80
405	Licor - Licor De Cassis - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 18% vol.	Litros	25	72,44	R\$ 1.811,00
406	Licor Cointreau - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 40% vol	Litros	25	169,95	R\$ 4.248,75
407	Licor Amaretto - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 30% vol.	Litros	25	58,38	R\$ 1.459,50
408	Licor De Menta - Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 30% vol.	Litros	25	53,36	R\$ 1.334,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

409	Licor Amarula - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 15,5% vol.	Litros	25	87,10	R\$ 2.177,50
410	Licor Drambuie - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 18% vol.	Litros	25	180,00	R\$ 4.500,00
411	Licor Frangelico - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 20% vol	Litros	25	145,35	R\$ 3.633,75
412	Licor Cappuccino - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 18% vol.	Litros	25	58,38	R\$ 1.459,50
413	Licor Café - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 26,5% vol.	Litros	25	58,38	R\$ 1.459,50
414	Licor Chocolate - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 18% vol.	Litros	25	71,92	R\$ 1.798,00
415	Licor Cereja Cherry Brandy - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 25% vol.	Litros	25	58,38	R\$ 1.459,50
416	Licor Creme de Cacao - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 27% vol.	Litros	25	58,38	R\$ 1.459,50
417	Licor Apricot - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 29% vol.	Litros	25	58,38	R\$ 1.459,50
418	Licor Anisette - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 25% vol.	Litros	25	58,38	R\$ 1.459,50
419	Licor Curaçau Blue - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 39% vol	Litros	25	65,45	R\$ 1.636,25
420	Licor de Morango - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 20% vol	Litros	25	58,38	R\$ 1.459,50
421	Licor Lemon Cream - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 15% vol	Litros	25	58,38	R\$ 1.459,50
422	Licor Piña Colada Cream - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 15% vol	Litros	25	58,38	R\$ 1.459,50
423	Agua Tonica 350ml - Água gaseificada, açúcar, quinino, aromatizantes, acidulantes: ácido tartárico e ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio e edulcorantes: ciclamato de sódio (9,0mg/100ml) e sucralose (1,0/100ml).	Lata	500	3,69	R\$ 1.845,00
424	Tequila Reposado - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Combinação de Tequilas "Jovens", sem envelhecimento, com Tequilas "Reposado", envelhecidas por no mínimo 6	Litros	26	139,00	R\$ 3.614,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	meses em barris de carvalho. Possui sabor Amadeirado, levemente doce, com notas de Agave e baunilha.				
425	Tequila Prata - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 38% vol. Características: Sabor suave, refrescante e levemente doce, é uma tequila branca, fruto de mistura de tequilas jovens e tequilas amadurecidas em barris de carvalho.	Litros	26	139,00	R\$ 3.614,00
426	Tequila Reposado Ouro - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 38% vol. Características: Tem uma cor dourada e clara, é o resultado da mistura entre as Tequilas Blanco e Reposado, duplamente destilada.	Litros	26	139,00	R\$ 3.614,00
427	Gim clássico - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Estilo de gin London Dry, Características visuais: Claro e límpido.	Litros	26	92,50	R\$ 2.405,00
428	Gim clássico - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 47,3% vol. Características: Estilo de gin London Dry,.	Litros	26	92,50	R\$ 2.405,00
429	Gim - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 41,3% vol. Características: Sabor Rangpur.	Litros	26	92,50	R\$ 2.405,00
430	Gim - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 37,3% vol. Características: Estilo de gin London. Sabor Strawberry	Litros	26	92,50	R\$ 2.405,00
431	Gim - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 47,3% vol. Características: Estilo de gin Old Tom.	Litros	26	92,50	R\$ 2.405,00
432	Gim - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 37,5% vol. Características: Estilo de gin Doce. Sabor Blackberry e Raspberry. .	Litros	26	92,50	R\$ 2.405,00
433	Gim - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 41,3% vol. Características: Estilo de gin London Dry, Estilo de Gin Floral. Sabor agridoce das laranjas. Sabor Flor de Sevilla.	Litros	26	92,50	R\$ 2.405,00
434	Gim - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 37,5% vol. Características: Estilo de gin London Dry, Sabor Sicilian Lemon.	Litros	26	92,50	R\$ 2.405,00
435	Gim - Garrafa de vidro Volume: 1000 ml. Graduação alcoólica: 47% vol. Características: Estilo de gin Herbal.	Litros	26	92,50	R\$ 2.405,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Ingrediente em destaque: bagas de zimbro e acentos picantes. Modelo Lovage				
436	Gim - Garrafa de vidro Volume: 1000 ml. Graduação alcoólica: 41,3% vol. Características: Estilo de gin London Dry. Estilo de Gin Floral. Aromas cítricos mais notáveis e sabor frutado que deixa pouco à enegre e notas doces.	Litros	26	92,50	R\$ 2.405,00
437	Gim - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 41,3% vol. Características: Estilo de Gin London Dry Feito com cassis frances e notas sutis de baunilha	Litros	26	92,50	R\$ 2.405,00
438	Vodka Pura - Garrafa de vidro Volume: 1750 ml. Graduação alcoólica: 37,5% vol. Características: Bebida composta de álcool de cereais tridestilada e dez vezes filtrada. Saborizada Neutra.	Litros	26	113,00	R\$ 2.938,00
439	Vodkas Flavorizada - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Ingredientes: Trigo de inverno e água. Sabor: Suave e complexo, com presença de pêssego. Aroma: Suave.	Litros	26	113,00	R\$ 2.938,00
440	Vodkas Flavorizada - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Ingredientes: Possui um sabor tropical e fresco, é doce e intensamente frutado. Ingredientes: Trigo de inverno e água. Sabor: Sabor marcante da manga madura e notas de frutas tropicais. Aroma: Aroma marcante de manga.	Litros	26	113,00	R\$ 2.938,00
441	Vodkas Flavorizada - Garrafa de vidro Volume: 1000 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Ingredientes: Trigo de inverno e água. Sabor: Sabor frutado e levemente adocicado, caracterizado pelo limão, lima e limão-siciliano.	Litros	26	113,00	R\$ 2.938,00
442	Vodkas Flavorizada - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Ingredientes: Trigo de inverno, água e álcool destilado. Sabor Limão-Taiti. Sem adição de açúcar,	Litros	26	113,00	R\$ 2.938,00
443	Vodkas Flavorizada - Garrafa de vidro Volume: 1000 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Composição de trigo de inverno que tem maior concentração de amido, Sabor: Framboesa.	Litros	26	113,00	R\$ 2.938,00
444	Vodkas Flavorizada - Garrafa de vidro Volume: 1000 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Composição de trigo de inverno que tem maior concentração de amido, Sabor: Framboesa.	Litros	26	113,00	R\$ 2.938,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

445	Vodkas Flavorizada - Garrafa de vidro Volume: 1000 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: feita exclusivamente a partir de ingredientes naturais. Sabor: Tangerina.	Litros	26	113,00	R\$ 2.938,00
446	Vodkas Flavorizada - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Ingredientes: Destilado alcoólico de cereais, aroma natural de baunilha e água. Sabor: Baunilha.	Litros	26	113,00	R\$ 2.938,00
447	Alecrim - In Natura, (tenro, viçoso, primeira qualidade, textura e consistência de vegetal fresco) , sem danos aparentes . Cada maço deverá pesar aproximadamente 200g. Livre de sujidades, insetos e sem sinais de danos de origem física ou mecânica.	Maço	400	6,15	R\$ 2.460,00
448	Farofa Pronta - farinha de mandioca temperada, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem plástica fechada hermeticamente e devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente. Pacote de 500 kg. Sabores: Tradicional, Bacon, Apimentada, Carne Seca, Picanha.	Pacote	400	8,54	R\$ 3.416,00
449	Carne T-bone - Combinação do contra filé com o filé mignon, o T-bone possui um osso em forma de T que divide estes 2 cortes, presentes na mesma peça.. A peça tem de 600g a 1,1kg. Aproximadamente 3cm de espessura. isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Congelado e embalado a vácuo.	Quilo	200	58,42	R\$ 11.684,00
450	Creme de Leite Pasteurizado (nata). - Homogeneizado. Peso Líquido 3,5 Kg. Apresentação: Balde embalagem de polietileno (pet) de plástico. Composição: gordura láctea: mínimo de 25%. Características sensoriais: cor branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura: firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada. Registro no ministério da agricultura.	Balde	250	61,20	R\$ 15.300,00
451	Whisky Rye - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 40,5% vol. Tipo de whisky Bourbon Rye. Características: composta por 51% centeio, 37% milho e 12% cevada. Possui aromas adocicados e herbáceos, de menta, eucalipto, caramelo e mel, seguidos por complexas	Litros	25	182,07	R\$ 4.551,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	notas de carvalho tostado, além das especiarias, canela, baunilha e pimenta.				
452	Whisky Blended - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Tipo de whisky Bourbon Blended. Características: Cor dourada, clara e brilhante. Sabor menos defumado e mais leve, dando destaque aos sabores marcantes de maçã, caramelo e chocolate.	Litros	25	179,95	R\$ 4.498,67
453	Whisky Bourbon - Garrafa de vidro Volume: 1000 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Tipo de whisky Bourbon. Características: Envelhecido por quatro anos.	Litros	25	175,00	R\$ 4.374,92
454	Whisky Tennessee - Garrafa de vidro Volume: 1000 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Tipo de whisky Bourbon Tennessee. Características: Envelhecimento em Barris de Carvalho novos. Ingredientes: Destilado alcoólico de centeio, milho e malte de cevada, água.	Litros	25	156,48	R\$ 3.912,00
455	Whisky Irlandês - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Envelhecido em barris de cerveja artesanal. Ingredientes. Combinação de grain whiskies e pot still whiskies envelhecidos e água.	Litros	25	124,58	R\$ 3.114,58
456	Scotch - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Tipo de álcool: Blended Malt. Características: Envelhecido por 12 anos, Com uma cor dourada. Principal malte de composição é o Cragganmore.	Litros	25	168,25	R\$ 4.206,17
457	Bitters - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 35% vol. Características: Feito à base de ervas, conta com 56 ingredientes, entre eles especiarias, raízes, flores e frutas.	Litros	26	99,45	R\$ 2.585,70
458	Bitters - Garrafa de vidro Volume: 900 ml. Graduação alcoólica: 28,5% vol. Características: Bebida destilada obtida da infusão em álcool e água de ervas amargas plantas aromáticas e frutas. Cor vermelha e sabor amargo.	Litros	26	59,30	R\$ 1.541,80
459	Bitters - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 30% vol. Características: Elaborado com diversas ervas, raízes e sementes, de sabor predominantemente amargo e terroso. Ingredientes - Água, álcool etílico potável, açúcar, infusão de ervas aromáticas e corante natural caramelo	Litros	26	107,07	R\$ 2.783,82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

460	Bitters - Garrafa de vidro Volume: 900 ml. Graduação alcoólica: 20% vol. Características: Ingrediente principal a alcachofra. roma das ervas equilibradas com notas agridoces amadeiradas.	Litros	26	20,30	R\$ 527,71
461	Água Tônica Zero Açúcar 350ml - Ingredientes: Água Gaseificada, Extrato Vegetal Aromático E Quinino, Aroma Natural, Conservador: Ins 202, Acidulante: Ins 330 E 334, Edulcorantes Artificiais (mg/100ml), Sacarina Sódica:13,0mg E Ciclamato De Sódio: 55,0mg. Não Contém Glúten. Não Alcoólico. Sem Adição De Açúcar. Com 12 unidades	Fardo	50	98,13	R\$ 4.906,67
462	Energético 250ml - Água gaseificada, sacarose, glucose, taurina (1000mg/250ml), cafeína (80mg/250ml), vitaminas (B3, B5, B6, B2, B12), acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez: bicarbonato de sódio e bicarbonato de magnésio, aromatizantes, corante caramelo I. Caixa com 24 unidades	Fardo	25	191,05	R\$ 4.776,33
463	Energético 250ml - Água gaseificada, sacarose, glucose, taurina (1000mg/250ml), cafeína (80mg/250ml), vitaminas (B3, B5, B6, B2, B12), acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizantes, corante caramelo I e corante artificial beta-apo-8-carotenol (C30), estabilizantes: ésteres de glicerol com resina de madeira e acetato de isobutirato de sacarose. Sabor: Frutas tropicais. Caixa com 24 latas	Fardo	25	183,30	R\$ 4.582,50
464	Energético 250ml - Água gaseificada, sacarose, glucose, taurina (1000mg/250ml), cafeína (80mg/250ml), vitaminas (B3, B5, B6, B2, B12), acidulante ácido cítrico: citrato de sódio, corante natural antocianinas (de frutas e hortaliças), aromatizantes. Sabor: Melancia.	Fardo	25	204,50	R\$ 5.112,42
465	Energético 250ml - Água gaseificada, sacarose, taurina, (1000mg/250ml), cafeína (80mg/250ml), vitaminas (B3, B5, B6, B2, B12), acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez: bicarbonato de sódio e bicarbonato de magnésio, aromatizantes, corante natural antocianinas (de frutas e hortaliças). Sabor Açaí.	Fardo	25	190,05	R\$ 4.751,25
466	Energético 250ml - Água gaseificada, sacarose, glucose, taurina (1000mg/250ml), cafeína (80mg/250ml), vitaminas (B3, B5, B6, B12), acidulante ácido cítrico, regulador de acidez: citrato de sódio, aromatizantes, corante natural antocianinas (de frutas e hortaliças) e corante artificial azul brilhante FCF. Sabor Pitaya	Fardo	25	203,45	R\$ 5.086,17



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

467	Energético 250ml - Água gaseificada, sacarose, glucose, taurina (1000mg/250ml), cafeína (80mg/250ml), vitaminas (B3, B5, B6, B12), acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizantes, estabilizantes: ésteres de glicerol com resina de madeira e acetato isobutirato de sacarose, corante caramelo I e corante artificial azul brilhante FCF. Sabor: Coco e Açaí.	Fardo	25	202,41	R\$ 5.060,25
468	Cachaça Bananinha - Garrafa de vidro Volume: 1000 ml. Graduação alcoólica: 36% vol. Características: Envelhecimento: 1 Ano. Cachaça envelhecida em barril de carvalho. Sabor banana.	Litros	26	99,39	R\$ 2.584,05
469	Cachaça Prata - Garrafa de vidro Volume: 1000 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Armazenada por um ano em tonéis de inox, não envelhecendo em barris de madeira.	Litros	26	65,45	R\$ 1.701,61
470	Cachaça Ouro - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 38% vol. Características: Armazenada 6 meses em Toneis de carvalho Europeu..	Litros	26	52,23	R\$ 1.357,98
471	Cachaça Premium - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 38% vol. Características: Envelhecimento: 6 anos em Toneis de Amburana.	Litros	26	76,96	R\$ 2.000,96
472	Cachaça Envelhecida - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 38% vol. Características: Armazenada 1 ano em barris de madeira Amburana.	Litros	26	58,55	R\$ 1.522,27
473	Saquê Junmai Dagingo - Garrafa de vidro Volume: 500 ml. Graduação alcoólica: 15% vol. Características: Tipo de Arroz: Yume no kaori; Polimento: 50%; Classificação: Levemente Doce-2.	Litros	20	198,09	R\$ 3.961,87
474	Saquê Junmai - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 14,5% vol. Características: Tipo de Arroz: Yamadanishiki; Polimento: 60%; Classificação: Seco +3.	Litros	20	130,17	R\$ 2.603,47
475	Saquê Futsushu - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 14 % vol. Características: Extra Seco • Suave e Refrescante	Litros	20	185,89	R\$ 3.717,87
476	Saquê Honjozo - Garrafa de vidro Volume: 720 ml. Graduação alcoólica: 14% vol. Características: Tipo de Arroz: Sakamai Polimento: 70%; Classificação: Levemente seo +1.	Litros	20	191,05	R\$ 3.821,07
477	Conhaque Cognac - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Bebida	Litros	26	128,82	R\$ 3.349,41



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	produzida através da destilação do vinho de uvas brancas. Possui uma cor âmbar dourado.				
478	Conhaque Grappa - Garrafa de vidro Volume: 500 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: bebida elaborada com o bagaço de uvas da variedade Merlot	Litros	26	166,38	R\$ 4.325,88
479	Conhaque Brandy - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: bebida produzida apenas de uvas com envelhecimento em barris de carvalho.	Litros	26	108,62	R\$ 2.824,03
480	Vermouth Extra Dry - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 18% vol. Características: Bebida composta de vinho branco e vermute seco.	Litros	26	34,85	R\$ 906,19
481	Vermutes branco - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 16% vol. Características: Bebida composta de vinho branco e ervas aromáticas.	Litros	26	53,59	R\$ 1.393,43
482	Vermutes Rosso - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 16% vol. Características: Bebida composta de vinho tito e ervas aromáticas.	Litros	26	49,03	R\$ 1.274,87
483	Vermutes Rosé - Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 16% vol. Características: Bebida composta de vinho rosado e vermute doce.	Litros	26	46,23	R\$ 1.202,07
484	Xarope Mirtilo - Garrafa de vidro, Produto não alcoólico - Sem conservantes - Conteúdo: 700ml. Ingredientes: Ingredientes: Açúcar, água, suco concentrado de mirtilo, suco concentrado de limão, aroma natural. Contém o equivalente de 31% de suco de frutas.	Litros	30	54,17	R\$ 1.625,00
485	Xarope Curaçao - Garrafa de vidro, Produto não alcoólico - Sem conservantes - Conteúdo: 700ml. Ingredientes: Ingredientes: Açúcar, água, aromatizantes naturais de laranja e citros. Não contém Glúten.	Litros	30	50,77	R\$ 1.523,00
486	Xarope de Rosa - Garrafa de vidro, Produto não alcoólico - Sem conservantes - Conteúdo: 700ml. Ingredientes: Açúcar de beterraba , água, extrato natural de rosa, aromatizantes naturais, colorido, artificialmente com corante vermelho 40 e colorido artificialmente com corante azul brilhante, não contém glúten.	Litros	30	55,20	R\$ 1.655,90
487	Xarope Curaçao Blue - Garrafa de vidro, Produto não alcoólico - Sem conservantes - Conteúdo: 700ml. Ingredientes: Açúcar de beterraba, Água, Aroma Natural de	Litros	30	54,20	R\$ 1.625,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Curação e Colorido Artificialmente com Corante Azul, Brilhante. Não Contém Glúten.				
488	Xarope de Gengibre - Garrafa de vidro, Produto não alcoólico - Sem conservantes - Conteúdo: 700ml. Ingredientes: Açúcar de beterraba, Água, Extrato natural de Gengibre, Acidulante Ácido Cítrico. Não Contém Glúten	Litros	30	54,20	R\$ 1.625,90
489	Xarope de Baunilha - Garrafa de vidro, Produto não alcoólico - Sem conservantes - Conteúdo: 700ml. Ingredientes: Açúcar, água, aroma natural, extrato de baunilha, suco concentrado de limão, conservador sorbato de potássio. Não contém glúten.	Litros	30	54,20	R\$ 1.625,90
490	Xarope de Framboesa - Garrafa de vidro, Produto não alcoólico - Sem conservantes - Conteúdo: 700ml. Ingredientes: Açúcar, água, suco concentrado de framboesa e outras frutas, aroma sintético idêntico ao natural. Suco de fruta total: 25% dos quais 20% de suco de framboesa.	Litros	30	54,20	R\$ 1.625,90
491	Xarope de Limão Siciliano - Garrafa de vidro, Produto não alcoólico - Sem conservantes - Conteúdo: 700ml. Ingredientes: açúcar, água, suco concentrado de limão, acidulante ácido cítrico, aroma natural, emulsificantes goma acácia, ésteres de glicerol com resina de madeira, corante natural luteína, antioxidante ácido ascórbico. Contém o equivalente de 10% de suco de limão. Não contém glúten.	Litros	30	54,20	R\$ 1.625,90
492	Xarope de Caramelo Salgado - Garrafa de vidro, Produto não alcoólico - Sem conservantes - Conteúdo: 700ml. Ingredientes: Açúcar, água, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, corante caramelo I. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Contém aroma sintético idêntico ao natural.	Litros	30	54,20	R\$ 1.625,90
493	Xarope de Avelã - Garrafa de vidro, Produto não alcoólico - Sem conservantes - Conteúdo: 700ml. Ingredientes: Açúcar, água, suco concentrado de limão, aromatizante idêntico ao natural (contém extrato de avelã), corante caramelo II, conservador sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Contém Avelã. Contém aroma sintético idêntico ao natural.	Litros	30	54,20	R\$ 1.625,90
494	Xarope de Maça Verde - Garrafa de vidro, Produto não alcoólico - Sem conservantes - Conteúdo: 700ml. Ingredientes: Açúcar, água, suco concentrado de maça verde, acidulante ácido cítrico, aroma sintético idêntico ao natural, corantes artificiais tartrazina, azul brilhante.	Litros	30	54,20	R\$ 1.625,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Contém o equivalente de 10% de suco de maçã verde. Não Contém Glúten. Contém Pistache. Contém aroma sintético idêntico ao natural. Colorido Artificialmente.				
495	Xarope de Granberry - Garrafa de vidro, Produto não alcoólico - Sem conservantes. Conteúdo: 700ml. Ingredientes: Açúcar, água, suco concentrado de cranberry, suco concentrado de limão, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, corante natural antocianinas. Contém o equivalente de 15% de suco de frutas. Não contém glúten. Contém aroma sintético idêntico ao natural.	Litros	30	54,20	R\$ 1.625,90
496	Licor Absinto - Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 80% vol	Litros	25	56,23	R\$ 1.405,67
497	Licor Haselnuss - Garrafa de vidro Volume: 500 ml. Graduação alcoólica: 23% vol	Litros	25	71,15	R\$ 1.405,67
498	Açúcar invertido - xarope produzido do açúcar comum, e a sacarose. Composição Açúcar Cristal, água, acidulante e neutralizante. Embalagem: 5kg	Unidade	150	95,41	R\$ 14.311,00
499	Calda de Agave - adoçante natural, 100% vegetal e orgânico e não contém glúten 330g	Unidade	100	32,53	R\$ 3.253,00
500	Cevada - pacote c/ 500 g em grãos contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	100	7,71	R\$ 771,00
501	Chucrute - Chucrute alemã em conserva embalada em vidro, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 500g	Pacote	100	15,92	R\$ 1.592,33
502	Coxa e sobre coxa de pato - congeladas, embaladas em caixas interfolhadas e padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Embalagem de 700g	Quilo	250	43,47	R\$ 10.868,33
503	Essência de Amêndoa - Embalado declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 30 ml	Unidade	80	10,25	R\$ 820,27
504	Farinha de trigo 00 - 100% natural, extremamente refinada e pura (livre de partículas de farelo e de germe de trigo) de cor muito branca. Pacote 25kg	Pacote	150	110,30	R\$ 16.544,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

505	Filhote - Peixe tratado, limpo e sem cabeça. Inteiro. (peso entre 2 kg a 3 kg)	Quilo	150	61,04	R\$ 9.156,00
506	Frango/Franga caipira - Frango/Franga caipira tratada, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto. Peso de 2 a 3kg.	Unidade	70	72,13	R\$ 5.049,33
507	Galo - Galo caipira tratado, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto.	Unidade	70	75,50	R\$ 5.285,00
508	Gotas de chocolate amargo - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente embalagem: pacote de 1 kg.	Unidade	100	45,54	R\$ 4.554,00
509	Molho de peixe - 700ml à base de anchova.	Unidade	20	38,55	R\$ 771,07
510	Óleo de gergelim - Embalado em plástico atóxico, declarando a marca, nome, endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1L.	Unidade	60	64,52	R\$ 3.871,20
511	Óleo de gergelim torrado - Embalado em plástico atóxico, declarando a marca, nome, endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 1L.	Unidade	60	76,18	R\$ 4.571,00
512	Óleo de pequi - Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem pet de 150 ml.	Unidade	30	15,41	R\$ 462,20
513	Pimenta chilli – Em pó, embalagem de Peso Bruto: 125 gr. Peso Líquido: 100 gr, informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	Unidade	50	15,61	R\$ 780,33
514	Pimenta jamaicana – em grãos embalagem de 180 g, informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais.	Unidade	80	11,04	R\$ 883,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

515	Presunto de Peru - fabricado com coxa e sobrecoxa de frango, água, sal, proteína de soja, açúcar, especiarias: alho e cebola, espessante: carragena (ins 407), estabilizante: tripolifosfato de sódio (ins 451i), realçador de sabor: glutamato monossódico (ins 621), antioxidante: eritorbato de sódio (ins 316), conservante: nitrito de sódio (ins 250), corante natural: carmim de cochonilha (ins 120) e aromas naturais: cebola, cravo, canela, pimenta preta, pimenta Jamaica, coentro e noz-moscada, conservado resfriado.	Quilo	200	41,56	R\$ 8.312,00
516	Requeijão Barra - Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle. Pacote de 500g.	Quilo	200	39,42	R\$ 7.884,00
517	Robalo - Peixe tratado, limpo e sem cabeça. Inteiro. (peso entre 2 kg a 3 kg)	Quilo	200	57,36	R\$ 11.472,00
518	Semolina - Farinha de semolina. Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagens: 1 kg	Pacote	100	9,90	R\$ 990,00
519	Toban djan – 226g, Molho de pimenta chili e feijão fermentado.	Unidade	30	49,97	R\$ 1.499,00
520	Tucupi - produto regional derivado de mandioca, embalagem de 01 litro.	Litro	200	18,63	R\$ 3.725,33
521	Leitão Inteiro – Inteiro sem pelo para assar e eviscerado (entre 19 e 21 kg). A idade do Leitão deve ser de aproximadamente 1 anos, peso bruto médio por cabeça deve ser de 40 a 43 quilos cada, os miúdos (coração, fígado, rins e língua) dos leitões abatidos, deve ser entregue junto c/ a Carne Resfriada.	Quilo	400	20,79	R\$ 8.316,00
522	Cordeiro Inteiro - Inteiro sem pele para assar e eviscerado (entre 15 e 18 kg). A idade do cordeiro deve ser de aproximadamente 120 dias, peso bruto médio por cabeça deve ser de 15 a 18 quilos cada, a cabeça e os miúdos (coração, fígado, rins e língua) dos cordeiros abatidos, deve ser entregue junto c/ a Carne Resfriada.	Quilo	400	22,64	R\$ 9.056,00
523	Carne ancho - Corte do lombo mais para a parte central/dianteira, o Ancho é a base da costela do animal. Também conhecido como Ribeye, Entrecôte ou Filé da Costela. Também possui uma faixa de gordura interna que separa o miolo do bife ancho do famoso ribeye cap (filé de	Quilo	200	57,95	R\$ 11.589,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	costela), com elevado nível de marmoreio. Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle - Pç Inteira.				
524	Carne prime - é o miolo do acém, retirado próximo ao pescoço do boi, e concentra farta carne entremeada com gordura, conhecido também como costela de primeira. acompanha osso, tem entre 20 e 30 cm de comprimento e é espesso. Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	Quilo	200	56,21	R\$ 11.241,33

R\$ 2.252.101,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO II
MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 20____.

.....
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e o CPF nº, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a teve amplo acesso e que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ
DOS CARAJÁS E A
EMPRESA.....

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à _____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. _____ Secretária Municipal e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para aquisição de gênero alimentício com fornecimento fracionado, para suprirem a demanda originária dos cursos de gastronomia que serão ofertados no Laboratório Gastronômico, nos Eventos e Festivais Gastronômicos, bem como para consumo próprio da secretaria e seus departamentos, conforme estabelecido no Edital ____/2022, na Ata de Registro de Preços nº _____ e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº ____/2022/FMDS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para aquisição de gênero alimentício com fornecimento fracionado, para suprirem a demanda originária dos cursos de gastronomia que serão ofertados no Laboratório Gastronômico, nos Eventos e Festivais Gastronômicos, bem como para consumo próprio da secretaria e seus departamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º ____/2022-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DECSRIÇÃO	MARCA	QANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
VALOR GLOBAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irrevogáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. ____/2022/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até ____ de ____ de 2022, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;

1.4 - Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;

1.5 - Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;

1.6 - Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

1.7 - Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

1.8 - Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;

1.9 - Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
- 1.2 - Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, por meio de ato administrativo (portaria), devidamente publicado nos meios oficiais.

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

Atividade: _____

Classificação: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº. ____/2022/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;

2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;

3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - Fizer declaração falsa;

3.5 - Cometer fraude fiscal;

3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato;

3.7 - Deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. ____/2022-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. ____/2022/FMDS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em ____ de ____ de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ
DOS CARAJÁS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

2ª - NOME: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2022-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° ____/2022/FMDS-CPL

No dia ____ de ____ de 2022, O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede ____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. ____. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa ____, CNPJ n° ____, situada à ____, Fone/Fax/E-mail: ____, neste ato representada pelo senhor ____, inscrito no CPF (MF) n° ____, RG n° ____ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n° 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício com fornecimento fracionado, para suprirem a demanda originária dos cursos de gastronomia que serão ofertados no Laboratório Gastronômico, nos Eventos e Festivais Gastronômicos, bem como para consumo próprio da secretaria e seus departamentos.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Item	Produto	MARCA	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
Preço Global						

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em ____ de _____ de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS

BENEFICIÁRIA DA ATA